



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

Nº 16.255

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.207, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Substitui membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI de Fortaleza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 11.588, de 17 de fevereiro de 2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.912, de 5 de dezembro de 2005, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI de Fortaleza, nomeados pelo Decreto nº 14.174, de 28 de fevereiro de 2018. DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), como Presidente da 2ª Jari, o Sr. THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA, em substituição ao Sr. PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO, a partir de 25 de abril de 2018. Art. 2º - Fica nomeado junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), como Suplente do Presidente da 2ª Jari, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE PAIVA, em substituição ao Sr. THIAGO ARAÚJO MONTEZUMA, a partir de 25 de abril de 2018. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 04 de maio de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO Nº 14.208, DE 05 DE MAIO DE 2018.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 30.159.678,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, I, a e b, da Lei nº 10.660 de 27 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de implementar a execução das ações dos orçamentos de diversos órgãos da Administração Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 30.159.678,00 (trinta milhões, cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 05 de maio de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
11.000	GABINETE DO PREFEITO				57.000
11.101	GABINETE DO PREFEITO				57.000
04.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101		47.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	00101		10.000
	TOTAL				57.000
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				30.000
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS				30.000
	PUBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				
18.125.0138.2554.0001	REGULAMENTACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00102		30.000
	TOTAL				30.000
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000
04.122.0001.2016.0009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	--

	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	40.000
		TOTAL	40.000
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADÁ		115.618
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA		115.618
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 00101	115.618
		TOTAL	115.618
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		155.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO		155.000
04.122.0155.2594.0001	LOCACAO DE IMOVEIS E CORRELATOS DA GESTAO		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 00101	85.000
		TOTAL	85.000
04.126.0106.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00101	70.000
		TOTAL	70.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		2.933.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS		2.853.000
04.122.0001.2016.0017	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 00101	460.000
		TOTAL	460.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 01100	300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39 03000	2.090.000
		TOTAL	2.390.000
15.452.0014.2101.0001	MANUTENCAO DA REDE DE ECOPONTOS DE FORTALEZA		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00101	3.000
		TOTAL	3.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA		80.000
04.122.0001.2016.0018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36 00101	80.000
		TOTAL	80.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		2.997.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		2.997.000
12.368.0105.2131.0001	MANUTENCAO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE		
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 00800	1.767.000
	AUXILIOS F	4.4.50.42 00800	650.000
		TOTAL	2.417.000
12.368.0105.2160.0001	DESENVOLVIMENTO E AMPLIACAO DO PROGRAMA ESCOLA MUNICIPAL COM EXCELENCIA E DESEMPENHO -PMED		
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 00800	350.000
	AUXILIOS F	4.4.50.42 00800	230.000
		TOTAL	580.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		20.000.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.000.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

10.302.0125.2539.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39 00900		20.000.000
				TOTAL	20.000.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				236.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				236.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 00101		32.000
				TOTAL	32.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 50101		1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 51800		1.000
				TOTAL	2.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 33101		1.000
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51 30101		1.000
				TOTAL	2.000
27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93 52200		200.000
				TOTAL	200.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				6.060
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE				6.060
18.122.0001.2016.0030	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00101		2.060
				TOTAL	2.060
18.122.0001.2195.0032	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.1.90.92 00101		4.000
				TOTAL	4.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				1.047.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				15.000
14.422.0031.2052.0001	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUACAO DE VIOLENCIA				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92 00101		15.000
				TOTAL	15.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.032.000
08.243.0141.2281.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ				
		OBRIGACOES PATRONAIS S	3.1.90.13 02400		8.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13 00101		4.000
		CONTRIBUICOES PATRONAIS S	3.1.91.13 02400		20.000
				TOTAL	32.000
08.244.0141.2243.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 02400		250.000
				TOTAL	250.000
08.244.0141.2244.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA E INDIVIDUOS - PAIF				
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 02400		300.000
				TOTAL	300.000
08.244.0210.2227.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA				
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 02400		200.000
				TOTAL	200.000
08.244.0211.2235.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA S	3.3.90.37 02400		150.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39 02400		100.000
				TOTAL	250.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				2.215.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				2.215.000
13.243.0200.2096.0001	FORMACAO BASICA EM ARTE, CULTURA E PATRIMONIO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES				
		CONTRIBUICOES F	3.3.50.41 00101		220.000
				TOTAL	220.000
13.391.0074.1525.0001	RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 51800		1.995.000
				TOTAL	1.995.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				195.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				23.000
16.122.0001.1005.0028	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52 00101		23.000
				TOTAL	23.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				172.000
16.482.0018.1015.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA FINS HABITACIONAIS				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93 01800		170.000
				TOTAL	170.000
16.482.0018.1019.0001	PRODUCAO E MELHORIAS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA - VILA DO MAR				
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92 00101		1.000
				TOTAL	1.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL								
						DESpesas de Exercícios Anteriores F	4.4.90.92	00101	1.000
									TOTAL
									1.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I								30.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I								30.000
15.451.0010.2943.0003	MANUTENCAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS								30.000
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	30.000
									TOTAL
									30.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II								5.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II								5.000
15.451.0006.1926.0009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS								5.000
						EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00101	5.000
									TOTAL
									5.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III								23.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III								23.000
15.451.0006.1926.0004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS								23.000
						DESpesas de Exercícios Anteriores F	4.4.90.92	00101	23.000
									TOTAL
									23.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI								75.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI								75.000
04.122.0001.2016.0045	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO								40.000
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	00101	40.000
									TOTAL
									40.000
04.122.0006.2836.0011	MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS								35.000
						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	35.000
									TOTAL
									35.000
T O T A L									30.159.678

ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor				
11.000	GABINETE DO PREFEITO				57.000				
11.101	GABINETE DO PREFEITO				57.000				
04.122.0001.2016.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				10.000				
					10.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	10.000
					TOTAL				
04.122.0001.2195.0002	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				47.000				
					47.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	47.000
					TOTAL				
					47.000				
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				30.000				
13.201	AUTARQUIA DE REGULACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL				30.000				
04.122.0001.1796.0007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				30.000				
					30.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00102	30.000
					TOTAL				
					30.000				
15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000				
15.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				40.000				
04.122.0001.2195.0010	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				40.000				
					40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	40.000
					TOTAL				
					40.000				
17.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA CIDADADA				115.618				
17.102	GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA				115.618				
06.122.0001.2195.0012	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				115.618				
					115.618	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101	115.618
					TOTAL				
					115.618				
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				155.000				
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				155.000				
04.122.0153.2039.0001	SUPRIMENTO E GESTAO DE TRANSPORTE DA PMF				85.000				
					85.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	85.000
					TOTAL				
					85.000				
04.126.0106.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC				70.000				
					70.000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA F	3.3.90.37	00101	70.000
					TOTAL				
					70.000				
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				543.000				
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				463.000				
04.126.0001.1005.0015	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				250.000				
					250.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	250.000
					TOTAL				
					250.000				
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				30.000				
					30.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	50101	30.000
					TOTAL				
					30.000				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

15.452.0014.1440.0001	REALIZACAO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA E SUSTENTAVEL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.50.39	00101		90.000
	TOTAL				90.000
15.452.0014.2101.0001	MANUTENCAO DA REDE DE ECOPONTOS DE FORTALEZA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101		3.000
	TOTAL				3.000
15.452.0102.2084.0001	IMPLEMENTACAO DE ACOES DE TRANSITO E TRANSPORTE PUBLICO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.50.39	00101		90.000
	TOTAL				90.000
19.201	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA				80.000
04.122.0001.2195.0019	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101		80.000
	TOTAL				80.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				2.997.000
24.901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.997.000
12.361.0042.2792.0001	MANUTENCAO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00800		847.000
	TOTAL				847.000
12.361.0193.1255.0002	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		250.000
	TOTAL				250.000
12.361.0193.1255.0003	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		270.000
	TOTAL				270.000
12.361.0193.1255.0004	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		400.000
	TOTAL				400.000
12.368.0042.1224.0001	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		250.000
	TOTAL				250.000
12.368.0042.1224.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		200.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00800		400.000
	TOTAL				600.000
12.368.0105.1130.0001	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA IMPLANTACAO DE UNIDADES ESCOLARES				
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	00800		150.000
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.5.90.61	00800		145.000
	TOTAL				295.000
12.368.0105.2115.0001	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE ESPORTE E ARTE NAS ESCOLAS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		5.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	00800		80.000
	TOTAL				85.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				20.000.000
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				20.000.000
10.302.0125.2539.0001	CONTRATUALIZACAO COM ENTIDADES FILANTROPICAS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	00900		20.000.000
	TOTAL				20.000.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.626.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				2.626.000
13.451.0209.1446.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	53000		590.000
	TOTAL				590.000
15.122.0001.2016.0029	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	51800		1.000
	TOTAL				1.000
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	33101		1.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	00101		32.000
	TOTAL				33.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	52200		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	03000		1.000.000
	TOTAL				1.200.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	01100		300.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	03000		100.000
	TOTAL				400.000
15.451.0207.1673.0004	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E CONSULTORIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101		1.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	20101		1.000
	TOTAL				2.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

27.451.0209.1448.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER		
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51	53000	200.000
	OBRAS E INSTALACOES F 4.4.90.51	03000	200.000
	TOTAL		400.000
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		6.060
28.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		6.060
18.122.0001.2016.0030	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	DIARIAS - CIVIL F 3.3.90.14	00101	2.060
	TOTAL		2.060
18.122.0001.2195.0032	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F 3.1.90.11	00101	4.000
	TOTAL		4.000
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.047.000
31.101	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		19.000
08.122.0001.2016.0034	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.90.39	00101	4.000
	TOTAL		4.000
14.422.0031.2052.0001	MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUACAO DE VIOLENCIA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	00101	15.000
	TOTAL		15.000
31.901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.028.000
08.126.0171.1066.0004	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S 3.3.90.39	02400	8.000
	TOTAL		8.000
08.243.0141.2281.0001	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ? CRIANCA FELIZ		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL S 3.1.90.11	02400	20.000
	TOTAL		20.000
08.244.0141.2244.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA E INDIVIDUOS - PAIF		
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92	02400	300.000
	TOTAL		300.000
08.244.0171.2014.0001	GESTAO DO CADASTRO UNICO E DO BOLSA FAMILIA		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43	02400	210.000
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92	02400	40.000
	TOTAL		250.000
08.244.0210.2224.0001	DESENVOLVIMENTO DO SERVICIO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		
	SUBVENCOES SOCIAIS S 3.3.50.43	02400	200.000
	TOTAL		200.000
08.244.0211.2235.0001	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92	02400	100.000
	DESPEAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S 3.3.90.92	02400	150.000
	TOTAL		250.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA		2.215.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA		2.215.000
13.122.0001.1122.0004	REFORMA E RECUPERACAO DE IMOVEIS PUBLICOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	51800	47.000
	TOTAL		47.000
13.122.0001.1796.0028	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	51800	49.000
	TOTAL		49.000
13.243.0190.1165.0001	INSTITUICAO DE PREMIO LITERARIOS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		
	CONTRIBUICOES F 3.3.50.41	51800	18.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F 3.3.90.36	51800	19.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	19.000
	TOTAL		56.000
13.243.0200.2095.0001	REALIZACAO DE ATIVIDADES DE FORMACAO ARTISTICA NA VILA DAS ARTES		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30	51800	9.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	49.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F 4.4.90.52	51800	49.000
	TOTAL		107.000
13.243.0200.2096.0001	FORMACAO BASICA EM ARTE, CULTURA E PATRIMONIO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		
	MATERIAL DE CONSUMO F 3.3.90.30	51800	9.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	29.000
	TOTAL		38.000
13.391.0074.1143.0001	ATUALIZACAO DO INVENTARIO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	54.000
	TOTAL		54.000
13.391.0074.1160.0001	FORTELECIMENTO E DINAMIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	148.000
	TOTAL		148.000
13.391.0074.1525.0001	RESTAURACAO, REQUALIFICACAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL, HISTORICO E ARTISTICO		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F 3.3.90.39	51800	98.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 7

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	48.000
	TOTAL			146.000
13.392.0190.1168.0001	FORTALECIMENTO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMPARTILHAMENTO DE LIVROS (TERMINAL LITERARIO E AFINS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	3.000
	TOTAL			3.000
13.392.0190.1172.0001	AMPLIACAO E FORTALECIMENTO DA GIBITECA MUNICIPAL E DA BIBLIOTECA DA VILA DAS ARTES			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	48.000
	TOTAL			48.000
13.392.0194.1186.0001	DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE CULTURA NAS PRACAS DE FORTALEZA E SEUS ?TERRITORIOS CRIATIVOS? - BOM DE FORTALEZA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	98.000
	TOTAL			98.000
13.392.0194.1188.0001	APOIO AS PRODUcoes ARTISTICAS POR MEIO DE EDITAL			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	51800	96.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	48.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	51800	145.000
	TOTAL			289.000
13.392.0194.2270.0001	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAOOUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAIF0,3.3.90.39UTR51800			
	TOTAL			85.000
13.392.0194.2270.0002	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	51800	45.000
	TOTAL			45.000
13.392.0194.2270.0003	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	48.000
	TOTAL			48.000
13.392.0194.2270.0004	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	48.000
	TOTAL			48.000
13.392.0194.2270.0005	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	28.000
	TOTAL			28.000
13.392.0194.2270.0006	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAOCONTRIBUICOESIFO,3.3.50.41UTR51800			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	94.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	51800	98.000
	TOTAL			290.000
13.392.0194.2270.0008	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	51800	48.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	51800	40.000
	TOTAL			88.000
13.392.0194.2270.0009	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	CONTRIBUICOES F	3.3.50.41	00101	9.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	21.000
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	00101	49.000
	TOTAL			89.000
13.392.0194.2270.0010	REALIZACAO DAS ACOES PERMANENTES DE CULTURA (SALAO DE ABRIL, FESTIVAL DE TEATRO DE FORTALEZA, MOSTRA DE MUSICA PETRUCIO MAIA, REALIZAAO DO CICLO NATALINO, REALIZACAO DO CICLO CARNAVALESICO,REALIZACAO DO CICLO JUNINO, DENTRE OUTRAS)			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	40.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101	141.000
	TOTAL			181.000
13.392.0199.1241.0001	IMPLEMENTACAO DO TURISMO CULTURAL			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	80.000
	TOTAL			80.000
13.392.0199.1250.0001	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS VOLTADAS A EDUCACAO E CULTURA			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	51800	30.000
	TOTAL			30.000
13.392.0200.2098.0001	REALIZACAO DE FORMACAO ARTISTICA E CULTURAL EM ATIVIDADES CIRCENSES - CIRCO DE TODAS AS ARTES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	90.000
	TOTAL			90.000
13.392.0201.2118.0001	FORMACAO EM GESTAO CULTURAL			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800	30.000
	TOTAL			30.000
34.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			195.000
34.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			23.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 8

16.122.0001.2016.0038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	00101
				23.000
		TOTAL		23.000
34.901	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			172.000
16.482.0018.1019.0001	PRODUCAO E MELHORIAS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA - VILA DO MAR			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101
				1.000
		TOTAL		1.000
16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101
				1.000
		TOTAL		1.000
16.482.0022.1706.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	51800
				170.000
		TOTAL		170.000
40.000	SECRETARIA REGIONAL I			30.000
40.101	SECRETARIA REGIONAL I			30.000
17.512.0006.1217.0003	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	00101
				30.000
		TOTAL		30.000
41.000	SECRETARIA REGIONAL II			5.000
41.101	SECRETARIA REGIONAL II			5.000
15.451.0006.1926.0009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	50101
				5.000
		TOTAL		5.000
42.000	SECRETARIA REGIONAL III			23.000
42.101	SECRETARIA REGIONAL III			23.000
15.451.0006.1149.0003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE VIAS E ESPACOS PUBLICOS			
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	00101
				23.000
		TOTAL		23.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI			75.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI			75.000
04.122.0001.2195.0046	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	00101
				40.000
		TOTAL		40.000
15.451.0010.2769.0005	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES PARA CONTROLE URBANO E USO REGULAR DOS ESPACOS PUBLICOS			
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	00101
				35.000
		TOTAL		35.000
T O T A L				30.159.678

*** ** *

EXTRATO - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E O COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. PARTICIPE: COMITE INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, Organização Internacional com acordo de sede de governo da República Federativa do Brasil, publicado no Diário Oficial da união, decreto nº360 de 10 de dezembro de 1991, o qual entrou em vigor em 26 de dezembro de 1991, com sede em Brasília/BR, SHIS QI 15, conjunto 05, casa 23, Lago Sul, aqui simplesmente CICV e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.605/0001-60 com sede na Rua São José nº 01, Centro, CEP 60.160-170, nesta capital, por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, representada neste ato por seu Coordenador, Julio Brizzi Neto. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente acordo o estabelecimento das condições de cooperação entre o Município e o CICV na conjunção de esforços para o desenvolvimento e implementação da metodologia de Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2.1. Fundamenta-se este acordo de cooperação na Lei Federal 13.019/2014, Norma ISO 31000/2009, Decreto Federal nº 8885 de 24 de outubro de 2016 que institui o Estatuto da Cruz Vermelha. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:** 3.1. O presente acordo de cooperação entre o CICV e o Município não prevê qualquer tipo de transferência de recursos financeiros entre as partes. **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** 4.1. Cada Participe será responsável pelos atos e fatos praticados pelos funcionários ou prepostos que houver indicado para a realização do presente Acordo de Cooperação, não acarretando solidariedade direta, solidária ou subsidiária e

demais prejuízos ou indenizações de qualquer natureza, seja civil, trabalhista, previdenciária ou securitária, resultantes destas indicações. **CLÁUSULA QUINTA – O COMPROMISSO DE DISCRIÇÃO:** 5.1. As disposições constantes deste Acordo de Cooperação Técnica, ou de quaisquer outros documentos fornecidos ou firmados pelas Partes acerca deste instrumento, não deverão ser divulgados a terceiros sem autorização prévia e expressa da outra Parte. 5.2. A divulgação ao público em geral, por qualquer meio, de ações realizadas no escopo deste instrumento, fica liberada para ambas as partes, desde que haja devidamente a coordenação e a consulta prévias entre as partes (coordenação entre as Assessorias de Comunicação da Prefeitura/Coordenadorias e do CICV), ressaltada a presença e a participação da outra Parte, tanto com aposição de nome, como de marca, bem como de marcas nominativas e ou logotipos pertencentes a cada uma das Partes. 5.3. Estando previstos, em eventuais ações conjuntas, a exposição pública e/ou envolvimento de outras entidades, tanto públicas quanto privadas, as Partes concordam em gerar, a priori, um Plano de Comunicação elaborado de forma conjunta, atendendo aos cuidados naturais com mensagem, marca, participação de cada uma e eventuais responsabilidades técnicas envolvidas e assumidas. 5.4. O Município fornecerá acesso ao CICV das informações coletadas pelo Sistema de Notificações. O CICV só fara uso interno da mesma e qualquer uso externo terá que ser precedido de prévia consulta com o município. 5.5. A fim de evitar qualquer risco de segurança para as pessoas envolvidas direta ou indiretamente no AMS, o Município e o CICV se comprometem a manter discríção absoluta sobre todos os fatos e informações sobre violência dos quais tenha conhecimento durante e após o desenvolvimento do Programa AMS, conforme a regra tradicional de absoluta confidencialidade

própria a todos os contextos onde trabalha o CICV. 5.6. As Partes comprometem-se a respeitar a obrigação de confidencialidade durante a duração deste Acordo e por mais 2 (dois) anos após o seu término. CLÁUSULA SEXTA- DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL: 6.1. É facultado às partes promover o distrato, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer delas, mediante notificação prévia, por escrito com antecedência de 30 dias. CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS E CONTROVÉRSIAS: 7.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da execução deste Acordo de Cooperação Técnica ou diferentes interpretações do presente instrumento deverão ser resolvidos mediante acordo entre os Partícipes. CLÁUSULA OITAVA: DA IMUNIDADE: 8.1. Nenhum conteúdo deste instrumento deve ser interpretado como aquisição ou perda dos privilégios e imunidades do CICV, enquanto organismo internacional, estabelecidas no Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CICV, publicado no Diário Oficial da União no Decreto N° 360 de 10 de Dezembro de 1991, o qual entrou em vigor em 26 de Dezembro de 1991 ou qualquer outro Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CICV que se aprove no futuro.". CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: 9.1. O presente instrumento terá a sua vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a consento das partes por escrito. SIGNATÁRIOS: **Lorenzo Caraffi - CHEFE DE DELEGAÇÃO REGIONAL (Pela CRUZ VERMELHA - CICV); e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA (Pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA).** DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

*** *** **

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARTÍCIPIES: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA e DB3 Serviços de Telecomunicações LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e administrativa entre os partícipes, com vistas à concepção e implantação de rede wifi gratuita na Praia de Iracema na cidade de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES: São obrigações da Fundação CITINOVA: a) Realizar o acompanhamento das ações decorrentes do presente Termo; b) Fiscalizar a execução do projeto wifi gratuito na Praia de Iracema; c) Analisar e criticar os dados disponibilizados pelo sistema responsável em gerir projeto wifi gratuito na Praia de Iracema. São obrigações da DB3 Serviços de Telecomunicações LTDA: a) Cumprir todas as obrigações constantes na implantação dos novos pontos em sua totalidade e operação proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; da manutenção, operação, equipamentos, energia e infraestrutura da rede; b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de operação, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado do respectivo documento de comprovação; c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em prazo fixado, objeto com avarias ou defeitos, assim como, problemas de infraestrutura e plataforma; d) Disponibilizar acesso com login e senha no sistema responsável, bem como fornecer mensalmente relatórios de acompanhamento. VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos partícipes, nos termos da lei. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA: Cláudio Ricardo Gomes de Lima e REPRESENTANTE DA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Sayde Diogenes Bayde. DATA DA**

ASSINATURA: 26 de março de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** *** **

ERRATA - ESPÉCIE: Retificação da publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2018, de 27 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, em 02 de maio de 2018. **MOTIVO:** Modificação relativa ao número do processo administrativo e objeto a ser contratado. **ERRATA:** No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 004/2018: ONDE SE LÊ: "RATIFICAR o resultado do Procedimento de Dispensa de Licitação, cadastrado sob o nº P955961/2017, o qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica a ser executada pela Fundação Edson Queiroz, situada à Av. Washington Soares, nº 1321, inscrita no CNPJ nº 07.373.434.0001/-86". **LEIA-SE:** "RATIFICAR o resultado do Procedimento de Dispensa de Licitação, cadastrado sob o nº P846560/2017, o qual tem por objeto a contratação de instituição especializada em prestar serviços de treinamento utilizando a metodologia de Computação Cognitiva a ser executada pela Fundação Edson Queiroz, situada à Av. Washington Soares, nº 1321, inscrita no CNPJ nº 07.373.434. 0001/-86". Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços de taxa por transação (transaction fee,) visando a eventuais e futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: MENOR PREÇO (Taxa de Transação).

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 22 de maio de 2018, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 22 de maio de 2018 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços de taxa por transação (transaction fee,) visando a eventuais e futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito nacional e internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no Anexo I - termo de referência deste edital.
DO TIPO: MENOR PREÇO (Taxa de Transação).
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: GRUPO CASABLANCA TURISMO / ORLEANSTUR, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 092/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA / L&S SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 095/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificados digitais do tipo wildcard para uso em servido-

res web/ssl e aquisição de licença de uso perpétua e distribuição ilimitada de biblioteca de componentes de certificação digital SDK-Java (software development Kit Java) visando atender a demanda do uso de certificação digital na Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE MANIFESTAÇÃO SOBRE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 251/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mochilas escolares para todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que foi julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE a Defesa Prévia apresentada pela empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza por um período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de 10 de maio de 2018 às 11h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informa-

ções ligar para o telefone: (85) 3105 1155 | CPL. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 076/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás de cozinha, composição básica propano e butano, inflamável, tipo p13kg, p45kg e a granel, acondicionado em botijão de 13kg, cilindro de 45kg e tanque de no mínimo 190kg, com instalação de equipamento para funcionamento do sistema do gás a granel sem custos adicionais para a Secretaria Municipal de Educação, para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nas Unidades Escolares Conveniadas, nos anexos e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018 - SME, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 020/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste edital de chamamento público, o credenciamento de instituições filantrópicas, entidades privadas com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de transplante de órgãos, tecidos e células e procedimentos relacionados, nas modalidades ambulatorial e hospitalar, a serem integrados na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde prestados à população própria e de referência do Município de Fortaleza, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 10 de maio de 2018 (quinta-feira) às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 005/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção

da unidade básica de saúde (UBS) do Bairro Pici, no Município de Fortaleza – Ce, conforme especificado nos Anexos deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2018 às 09h30min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2018 às 09h45min. - INÍCIO DA DISPUTA: 01 de junho de 2018 às 10h00min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br; - Fax: (085) 3252.1630; - Fone: (085) 3452.3477; - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza/CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 104/2018.
ORIGEM: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre tipo furgão destinado ao projeto apoio ao desenvolvimento territorial solidário, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 09 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 23 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018. **Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 348/2017.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Enfermagem e Esterilização – NUEST.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de vídeo para atender as necessidades do Insti-

tuto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 348/2017 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA OS LOTES 05 E 07, bem como, DESERTA PARA OS LOTES 03, 04 E 06. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 083/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almoxarifado/IJF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de caixas box com tampa e trava para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2018 - IJF, foi declarada FRACASSADA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 105/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência da Unidade de Atividades Auxiliares - UAA.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde (RSS), dos grupos a (resíduos infectantes), b (resíduos químicos), d (resíduos comuns equivalentes aos domiciliares) e (resíduos perfuro cortantes), para o Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 09 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá

a partir das 14h00min. do dia 23 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 106/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção – GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico-hospitalares (mesa auxiliar retangular), para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 09 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 23 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 23 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Presencial nº 005/2018.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando fornecimentos futuros e eventuais de materiais gráficos diversos a serem utilizados pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania de Fortaleza – AMC, tendo em vista a constante necessidade de uso de formulários, talonários, blocos de auto de infração, além de outros materiais de uso corrente no expediente administrativo, conforme especificações e quantidade contidas neste Edital.

DO TIPO: MENOR PREÇO.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AMC, foi declarada FRACASSADA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477

| CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 238/2017.

ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – ETUFOR.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de cobertura de seguro de vida em grupo para o período de 12 (doze) meses, destinado aos empregados, servidores e estagiários da ETUFOR, num total de 648 (seiscentos e quarenta e oito) vidas que atenda às seguintes especificações: - Capital Segurado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - tipos de cobertura: *MN: Morte Natural, *MA: Morte Acidental, *IEA: Indenização por Morte Acidental (100% do capital segurado), *IAP: Invalidez Parcial e/ou Total por Acidente de Trabalho e/ou Geral (100% do capital segurado) tudo em conformidade com o Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO formulados pelas empresas: SOMPO SEGUROS S/A / COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 08 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 001/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de mobilidade urbana com requalificação de vias e aspectos urbanísticos da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza – Ceará, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2018 às 13h30min. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01 de junho de 2018 às 13h45min. - INÍCIO DA DISPUTA: 01 de junho de 2018 às 14h00min. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº. da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br; - Fax: (085) 3252.1630; - Fone: (085) 3452.3477; - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza/CE). - ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR – Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Cen-

tro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 08 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 009/2017.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de trabalho social de abrangência nas áreas de Mobilização e Organização Comunitária – MOC, Educação Sanitária e Ambiental – ESA e Geração de Trabalho e Renda – GTR; para execução de trabalho social na área de intervenção do denominado Residencial São Domingos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE / CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo, o resultado concernente à Nota Técnica, qual seja: ASTECA - ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI ME, com Nota Técnica (NT) = 51,00 pontos, ficando assim, DESCCLASSIFICADA, conforme DISPOSTO NO ITEM 08.00 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, subitem 08.06, letra "b". Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza (CE), 08 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 61/2018 - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar, com base no art. 197 da Lei nº 6.794/90, por 60 (sessenta) dias úteis, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2102135051642/2013-PMF, processo este instaurado através da Portaria nº 07/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02/02/2018, que apura as possíveis condutas funcionais irregulares descritas no Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 86-PROPAD do referido processo disciplinar. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de abril de 2018. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 103/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de

11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 020/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrante da Guarda Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o Atendimento nº 454/2015 da Ouvidoria/SESEC, que encaminhou à Direção Geral da Guarda Municipal de Fortaleza um resumo do caso, dando conta que o servidor TARCÍSIO XAVIER, Inspetor, matrícula nº 9.431-01, ao longo do tempo, bem como no dia 24 de abril de 2015, vinha assediando uma colega de trabalho, também servidora da Guarda Municipal de Fortaleza, diante das tentativas de contato físico com a mesma e das perseguições com relação ao trabalho, além dos constrangimentos diversos que esta veio a sofrer; CONSIDERANDO o que fora apurado na Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito, concluindo que existem indícios de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor denunciado; CONSIDERANDO que o servidor Tarcísio Xavier, Inspetor, matrícula nº 9.431-01, possivelmente praticou infração disciplinar diante do assédio moral/sexual cometido contra a servidora denunciante, além do porte ilegal de arma de fogo, condutas tipificadas nos artigos 11, incisos V, VII e IX, 27, § 2º, inciso XI e § 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 0037/2007, e por possível cometimento de ilícito penal, nos termos do art. 14, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), e art. 216-A, do Código Penal Brasileiro; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo servidor TARCÍSIO XAVIER, Inspetor, matrícula nº 9.431-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANA ALMEIDA MATIHARA, Guarda Municipal, matrícula 73.139-01, Presidente, ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, Subinspetor, matrícula 60.188-01, Membro, e FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA, Guarda Municipal, matrícula 73.142-01, Secretário, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda à citação do(a) acusado(a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 104/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 021/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrante da Guarda Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria da SESEC, em desfavor da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, dando conta de que constantemente uma viatura da Instituição estaria estacionada no Condomínio Aliança II, situado na Av. Godofredo Maciel, fazendo constar, juntamente com a denúncia, foto e cópias de check-list da viatura 192, referentes ao mês de novembro de 2014, nos quais se encontra registrado que o servidor responsável por conduzir a mesma seria o Subinspetor Guilherme Colares de Melo, matrícula nº 56.121-

01; CONSIDERANDO o que fora apurado na Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito, concluindo que existem indícios de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor denunciado; CONSIDERANDO que o denunciado possivelmente praticou infração disciplinar ao se utilizar de forma indevida da viatura da Instituição, condutas tipificadas nos artigos 11, inciso VII, 26, incisos XIV e XIX e 27, § 1º, inciso I, todos da Lei Complementar nº 0037/2007; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo servidor GUILHERME COLARES DE MELO, Subinspetor, matrícula nº 56.121-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza; III) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores DENISE DE AQUINO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 73.136-01, Presidente, JOSÉ ALDAILTON MOREIRA BRANDÃO, Inspetor, matrícula 15.031-01, Membro, e JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 73.103-01, Secretário, para instruir o presente feito; IV) DETERMINAR que se proceda à citação do (a) acusado (a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 105/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 022/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO os requerimentos protocolados pelos servidores DANIEL PEREIRA DO CARMO, JEAN CARVALHO PEREIRA, ANA AMÉLIA SOUSA PAIVA, DINIZ GURGEL MAGALHÃES NETO e JOSÉ HELTON PRACIANO VASCONCELOS, nos quais informaram, aos 16 de dezembro de 2013, que estariam “tirando serviço” na sede da Guarda Municipal, visando à própria segurança e integridade física; CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito concluiu pelo arquivamento do feito, mas a Corregedoria Geral discordou do parecer, entendendo pela existência de indícios de cometimento de infração por parte dos denunciados, o que recebeu parecer acorde da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã; CONSIDERANDO que os servidores DANIEL PEREIRA DO CARMO, JEAN CARVALHO PEREIRA, ANA AMÉLIA SOUSA PAIVA, DINIZ GURGEL MAGALHÃES NETO e JOSÉ HELTON PRACIANO VASCONCELOS, possivelmente praticaram infração disciplinar ante a recusa de exercerem suas funções no apoio móvel no Núcleo dos Terminais e a decisão de permanecerem cumprindo a jornada na sede da instituição no dia 16 de dezembro de 2013, descumprindo ordem superior, conduta tipificada nos artigos 11, incisos II, 26, inciso V e 27, § 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 0037/2007; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelos servidores DANIEL PEREIRA DO CARMO, Guarda Municipal, matrícula nº 73.177-01, JEAN CARVALHO PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.287-01, ANA AMÉLIA SOUSA PAIVA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.509-

01, DINIZ GURGEL MAGALHÃES NETO, Guarda Municipal, matrícula nº 55.267-01 e JOSÉ HELTON PRACIANO VASCONCELOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.685-01, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 73.103-01, Presidente, DENISE DE AQUINO SILVA, Guarda Municipal, matrícula 73.136-01, Membro, e JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR, Subinspetor, matrícula 56.128-01, Secretário, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda à citação do(a) acusado(a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 106/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 023/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrante da Guarda Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Subinspetor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBANO, matrícula nº 2.855-01, perante a Ouvidoria da SESEC, em desfavor do servidor ANTÔNIO LUIZ ROCHA, Subinspetor, matrícula nº 11.055-01, dando conta de que o mesmo apresenta comportamento estranho, tendo no dia 29 de março de 2015 agredido o denunciante com um tapa na nuca, além de sempre destacar que faz uso de arma de fogo como forma de intimidar as pessoas; CONSIDERANDO o que fora apurado na Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito, concluindo que existem indícios de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor denunciado; CONSIDERANDO que o servidor ANTÔNIO LUIZ ROCHA, Subinspetor, matrícula nº 11.055-01, possivelmente praticou infração disciplinar diante da agressão cometida contra o servidor denunciante, além do porte ilegal de arma de fogo, condutas tipificadas nos artigos 11, incisos V e IX, 27, § 2º, inciso V e art. 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 0037/2007, e por possível cometimento de ilícito penal, nos termos do art. 14, da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo servidor ANTÔNIO LUIZ ROCHA, Subinspetor, matrícula nº 11.055-01, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Agente de Defesa Civil, matrícula 45.748-01, Presidente, JOSÉ ALDAILTON MOREIRA BRANDÃO, Inspetor, matrícula 15.031-01, Membro, e FABIANA MARTINS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 73.533-01 Secretária, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda à citação do(a) acusado(a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de

2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 107/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 024/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza e Secretaria Municipal da Segurança Cidadã; CONSIDERANDO os Atendimentos nº 477 e 476, da Ouvidoria da SESEC, de 18 de junho de 2015, nos quais os servidores DENISE BRAGA DA SILVA e FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA denunciam possíveis infrações disciplinares cometidas por parte do servidor ROBERANES SOUZA SANTOS, e da servidora NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVANTE; CONSIDERANDO o que fora apurado na Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito, concluindo que existem indícios de cometimento de infração disciplinar por parte dos servidores denunciados; CONSIDERANDO que o servidor ROBERANES SOUZA SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 62.876-01, possivelmente praticou infração disciplinar ante o fato de ter acusado a denunciante, DENISE BRAGA DA SILVA, de ter sido a responsável pelo seu afastamento da 1ª Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda Municipal de Fortaleza, em 2015, e ter propagado essa acusação na instituição, condutas tipificadas nos artigos 11, incisos V, e IX, 27, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 0037/2007, e que a servidora NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVANTE, Guarda Municipal, matrícula nº 73.480-01, possivelmente praticou infração disciplinar ante o fato de ter deixado de comunicar aos superiores falta grave de que tomou conhecimento em razão da função que ocupa, conduta tipificada no artigo 27, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 0037/2007; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelos servidores ROBERANES SOUZA SANTOS, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 62.876-01, e NATALI CIBELE ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVANTE, Guarda Municipal, matrícula nº 73.480-01, lotados na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR, Subinspetor, matrícula 56.128-01, Presidente, VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE, Subinspetor, matrícula 3.178-01, Membro, e LUCIANA ALMEIDA MATIHARA, Guarda Municipal, matrícula 73.139-01, Secretária, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda à citação do (a) acusado(a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 108/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 116 da Lei Complementar nº 0037/07 de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/07, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da

Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO os termos do despacho da Corregedoria desta Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, exarado nos autos do Processo nº 025/2016-CPAD, que trata de denúncia contra integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO os Relatórios Circunstanciados de Ocorrências, datados de 07 outubro de 2014, assinados pelo então comandante do Núcleo de Segurança dos Terminais – NUTERM, INSP WAGNER NOBRE RABELO, nos quais relata que em visita ao Terminal de Antônio Bezerra, no dia 07 de outubro de 2014, por volta das 15h10min, na companhia do SI Erisvaldo, se deparou com apenas 03 (três) servidores dos 08 (oito) que deveriam estar na plataforma de embarque e desembarque do referido terminal; CONSIDERANDO o que fora apurado na Sindicância Administrativa que antecedeu o presente feito, concluindo que existem indícios de cometimento de infração disciplinar por parte dos servidores denunciados; CONSIDERANDO que os servidores NELI MENEZES DO NASCIMENTO, ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOSA, FRANCISCO DAVI CASTRO DOS SANTOS, JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA E WELLINGTON RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, possivelmente praticaram infração disciplinar ante o fato de terem se utilizado de forma errônea da sala de apoio, extrapolando o limite razoável de permanência na mesma, prejudicando o bom andamento do serviço prestado no Terminal de Antônio Bezerra, conduta tipificada nos artigos 11, incisos II, III e X, 26, inciso V e 27, § 1º, inciso XXI e § 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 0037/2007; RESOLVE: I) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o Art.192 e ss. da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c Art.116 e ss., da Lei Complementar nº 0037/2007, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelos servidores NELI MENEZES DO NASCIMENTO, Subinspetora, matrícula nº 60.171-01, ELISON ANDERSON SAMPAIO BARBOSA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.132-01, FRANCISCO DAVI CASTRO DOS SANTOS, Guarda Municipal, matrícula nº 73.419-01, JORGE LUIZ BERNARDES DE LIMA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.514-01 e WELLINGTON RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, Guarda Municipal, matrícula nº 73.628-01, lotados na Guarda Municipal de Fortaleza; II) DESIGNAR a instalação de uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FABIANA MARTINS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 73.533-01, Presidente, FÁBIO HENRIQUE DE ALENCAR MOURA, Guarda Municipal, matrícula 73.142-01, Membro, e WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Agente de Defesa Civil, matrícula 45.748-01, Secretário, para instruir o presente feito; III) DETERMINAR que se proceda à citação do (a) acusado (a) e/ou defensor legal, nos termos dos Art. 57 e ss., da Lei Complementar nº 037/2007, que instituiu o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, para participar do processo e dele se defender. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 19 de abril de 2018. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a Acqua Rios Indústria E Comércio De Água, inscrita no CNPJ sob nº 08.666.193/0001-26. Do objeto: constitui objeto da presente licitação a aquisição de 5.000 (cinco mil) água mineral sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, para atender as demandas da guarda municipal de fortaleza, com entrega por demanda, conforme os quantitativos

contidos na cláusula terceira – do objeto do contrato e especificações constantes no anexo A - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017, ARP nº 04/2018 - SEPOG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017, ARP nº 04/2018 - SEPOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: Dá-se ao contrato o preço global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), de acordo com as especificações previstas no anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017, ARP nº 04/2018 - SEPOG, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 17.102.06.122.0001.2016.0011, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0101 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Rômulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Priscila Fragoso Aguiar – REPRESENTANTE DA EMPRESA ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2018. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2017 - SEFIN - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.883.983/0001-57, instituído pela Lei Complementar nº 0210, de 26 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, estabelecido na Rua General Bezerril, nº 755, Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato legalmente representado pelo Secretário Executivo Municipal das Finanças, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 1761 - CORECON/CE, inscrito no CPF sob o nº 190.759.523-68. CONTRATADO: SOS ELÉTRICA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.216/0001-90, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3795, Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-215, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. Paulo Sérgio Santos Pereira, brasileiro, Comerciante, inscrito no CPF sob o nº 131.654.688-85 e RG nº 36078643-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4995, Barra do Ceará, CEP: 60.132-060, na Cidade de Fortaleza/CE. OBJETO DO CONTRATO: Manutenção eletromecânica de grupo gerador diesel, compreendida as atividades de reparo, manutenção corretiva com reposição de peças, limpeza, instalação e remoção de geradores e seus acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças. I - DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): - Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0022; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; - Fonte de Recursos: 0.0101 – do orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária; II – DA FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. III – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2017 - SEFIN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante ao Contrato. Fortaleza - CE, 25 de abril de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 51/2017 – SEFIN - CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.883.983/0001-57, instituído pela Lei Complementar nº 0210, de 26 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 13.733, de 28 de dezembro de 2015, estabelecido na Rua General Bezerril, nº 755, Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, neste ato legalmente representado pelo Secretário Executivo Municipal das Finanças, JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 1761 - CORECON/CE, inscrito no CPF sob o nº 190.759.523-68. **CONTRATADO:** ENEIAS PENA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.900.627/0001-40, com sede na Rua Ozélia Pontes, 177 – A, Bairro José de Alencar, CEP: 60.830-395, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. ENEIAS PENA DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 751.349.853-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios d'água dos imóveis ocupados pela SEFIN, bem como o quantitativo de reservatórios e volumes que estão discriminados na cláusula quinta deste instrumento, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços apresentada pela contratada, que integra o Contrato. I - DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): - Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0022; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39; - Fonte de Recursos: 0.0101 – do orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. III – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 51/2017 - SEFIN, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante ao Contrato. Fortaleza - CE, 24 de abril de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 9.321/94, vem RATIFICAR o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº P084890/2018, a fim de ser celebrado de forma direta a inscrição dos servidores municipais da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN na capacitação: Seminário Nacional “Como Fiscalizar de Forma Eficiente os Contratos de Terceirização de Serviços de acordo com as novidades e os procedimentos da IN nº 05/17”, oferecido pela empresa ZÊNITE Informação e Consultoria S.A, a realizar-se na cidade de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 09 de maio de 2018”, aprovado por Parecer Jurídico nº 23/2018 - SEFIN e acolhido pelo Parecer Jurídico nº 68/2018-PA/PGM e ratificado pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Leite Jucá Filho, em seu Despacho, no valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais), concluindo pela possibili-

dade da Inexigibilidade de Licitação, com a Empresa ZÊNITE Informação e Consultoria S.A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e considerando, ainda, a conveniência, oportunidade da contratação e a existência de recursos orçamentários do FIDAF – Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária, da Secretaria Municipal das Finanças. Publique-se. Fortaleza, 04 de maio de 2018. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 1517/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015 e conforme o Processo nº P100779/2018. **RESOLVE:** Excluir do Ato Nº 2060/2001, de 05.04.2001, publicado no DOM de 17.04.2001, que concedeu licença-prêmio, com base no artigo 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do servidor FLÁVIO MAURICIO J. DE M. DOURADO, matrícula nº 11238.01, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, concernente ao 2º quinquênio, no período de 31.12.1989 à 29.12.1994, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista o período não ter sido utilizado e ter o servidor requerido seu averbamento. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1518/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 992242/2017, **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Samasa - Sebastião Arrais Magazines SA, Sociedade Médico Cirúrgico Desembargador Hermes Parahyb, Policlínica Fortaleza SA, Hospital Geral e Maternidade Angeline e Clínica de Acidentes Sociedade Anônima, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOZANIA HÉLIO SANTOS DUARTE, matrícula nº 22987-001, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Regional V, no(s) período(s) de 27.11.1985 a 17.11.1986, 01.08.1989 a 31.03.1990, 01.01.1992 a 10.01.1994, 11.01.1994 a 04.01.1995 e de 15.08.1995 a 16.06.1996, no total de 1.991 dias, ou seja, 05 anos, 05 meses e 16 dias de serviço, conforme certidão do INSS. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1519/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 994594/2017, **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento

de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Clínica Cearense de Oftalmologia S/C Ltda - ME, Botto Projetos e Engenharia Ltda - EPP, União de Clínicas do Ceará S/S Ltda, Transbrasil SA Linhas Aéreas, Colégio Rachel de Queiroz - ME, Expresso Guanabara SA, Garantia Serviços Empresariais Ltda Colégio Raquel de Queiroz, Núcleo Educacional Paraiso Infantil S/C Ltda - ME e Colégio Monsenhor Luiz Rocha, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) TELMA REGINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 49939-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1980 a 31.08.1981, 01.10.1981 a 18.12.1981, 01.09.1982 a 30.10.1982, 21.11.1985 a 23.04.1990, 01.11.1994 a 01.03.1995, 02.03.1995 a 06.02.1996, 01.06.1996 a 30.07.1996, 01.03.1997 a 30.12.1999, 31.12.1999 a 15.09.2000 e de 01.02.2001 a 21.05.2001, no total de 4.207 dias, ou seja, 11 anos, 06 meses e 12 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1520/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P080988/2018. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA ELZANY XIMENES AJAD DE QUEIROZ, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 09746.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10.03.2011 a 09.03.2016, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1521/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P221515/2016, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) RICARDO FROTA SILVA, cargo: Inspetor, matrícula nº 18440.01, lotado(a) Guarda Municipal de Fortaleza, o direito a 180 (cento e oitenta) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 20.04.1988 a 19.04.1993 e 20.10.2008 a 19.10.2013, concernente ao 1º e 3º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1522/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 541892/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Centro Educacional Branca de Neve - CEBRANE-ME, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) DIONE CAVALCANTE LACERDA, matrícula nº 51535-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal Educação, no(s) período(s) de 01.03.95 a 30.06.95 e de 01.02.96 a 13.04.2000, no total de 1.653 dias, ou seja 04 anos, 06 meses e 13 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1523/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P680191/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) ÁUREA MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS, cargo, Agente Administrativo, matrícula nº 13518.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 29.04.1982 a 28.07.1987, concernente ao 1º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1524/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P133801/2014. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata(s) datada(s) de 10.11.2017, publicado no DOM de 29.11.2017, do (s) servidor (es) JOSÉ REGÍS DE ALENCAR ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula nº 12836.01, lotado na Secretaria Regional II, tendo em vista a elaboração de uma nova errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1525/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 233309/2016, RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006 c/c § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, ao(a) servidor(a) YVANE ELIZABETH

FIGUEIREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 14348-01, Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08.06.2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

ATO Nº 1526/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 057913/2018, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, ELIANA SANTOS DE CASTRO GADELHA, Assistente Social, matrícula nº 61798-01, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo II, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, no impedimento temporário do(a) titular ERICA CRISTINA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 45845-07, que se encontra de licença gestante, no período de 22.01.2018 a 21.04.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1527/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P 057913/2018, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o artigo 43, parágrafo único, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, BRUNO STEPHERSON COSTA XIMENES, matrícula nº 68330-06, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo II, símbolo DAS-1, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa da(o) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SMDHDS, no impedimento do(a) titular JOSINARA FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 113234-02, que se encontra de licença maternidade, no período de 19.01.2018 a 19.04.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1528/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 132124/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, matrícula nº 24346-01, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 01.04.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1529/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, matrícula nº 16.349-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe de 01.09.1993 a 31.10.1993, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P647091/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional daservidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 01.09.1993 a 31.10.1993, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985, (DOM de 04.07.1985). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1530/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE cessar a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei nº 5.980, de 01 de junho de 1985, publicada no DOM de 04 de julho de 1985, sobre o vencimento ou salário da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de novembro de 1993 até 31 de dezembro de 1996. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1531/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, DOM nº 14.975, CONSIDERANDO que a servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, matrícula nº 16.349-01, ocupante do cargo de Professor, percebeu a Gratificação de Regência de Classe no período de 01.01.1997 a 31.07.2008, sem o respectivo ato de concessão implantado em folha de pagamento, com base na lei que instituiu; CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P647091/2017, destacando as fichas financeiras da referida servidora; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional daservidora acima mencionada, RESOLVE formalizar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 01.01.1997 a 11.07.2007, nos termos da Lei nº 5.980, de 01.06.1985, (DOM de 04.07.1985) e no percentual de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 12.07.2007 a 31.07.2008, nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007 (DOM de 12.07.2007). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1532/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE cessar a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 47% (quarenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 04 de julho de 1985, sobre o vencimento ou salário da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2008 até 28 de fevereiro de 2009. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1533/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, nos termos do art. 98, inciso III, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, e parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou vantagens da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional, a época na Escola Municipal Maria Gondim dos Santos - EI/EF, no percentual de 47% (quarenta e sete por cento), nos termos da Lei nº 9.249, de 10.07.2007, (DOM de 12.07.2007), no período de 02 de março de 2009 a 31 de maio de 2009; no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01.06.2009 a 31.07.2009, nos termos da Lei nº 9.489 de 17.07.2009, (DOM de 28.07.2009). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1534/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE cessar a Gratificação de Regência de Classe, nos termos do art. 98, inciso III, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, e parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOM de 15 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou vantagens da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional na Escola Municipal Almerinda de Albuquerque – EI/EF, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 01 agosto de 2009 a 09 de junho de 2011, sobre o vencimento ou salário base, nos termos da Lei nº 9.489, de 17.07.2007, (DOM de 28.07.2009); no percentual de 35% (trinta por cento), no período de 10 de junho de 2011 a 03 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário base, nos termos da Lei nº 9.780, de 10.06.2011, (DOM

de 10.06.2011); no percentual de 20% (vinte por cento), no período de 04 abril de 2012 a 09 de janeiro de 2015, sobre o vencimento ou salário base, nos termos da Lei nº 9.890, de 04.04.2012, (DOM de 04.04.2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1535/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo P439664/2016, RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, e com o art. 88 da Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional, a época, na Escola Municipal Alba Frota – EI/EF, a partir de 10 de janeiro de 2015 a 30 de julho de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1536/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, nos termos do art. 98, inciso VII, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, e do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, e tendo em vista o artigo 89, de Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOM de 30 de dezembro de 2015, sobre o vencimento ou vantagens da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILO, matrícula nº 16.349-01, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação com exercício funcional, a época na Coordenadoria de Articulação da Comunidade e Gestão Escolar, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário base, no período de 31 de julho de 2015 a 31 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 9.890, de 04.04.2012, (DOM de 04.04.2012). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1537/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P647091/2017, RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, e com o art. 88 da Lei Comple-

mentar nº 169, de 12 de setembro de 2014, sobre o vencimento ou salário da servidora ISRAELITA FREITAS AUSTREGESILLO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 16.349-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Almerinda de Albuquerque – EI/EF, a partir de 01 de agosto de 2016. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 04 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Antonia Dalila Salnha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 20/2014 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, inscrita no CNPJ nº 08.991.232/0001-60, representada por seu titular o Sr. Elpídio Nogueira Moreira, CPF nº 073.340.363-87, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, com sede na cidade de Fortaleza - Ceará, Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, CEP 60.115-170, representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio, brasileira, CPF nº 061.152.683-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto modificar a razão social do órgão contratante devido a concretização da fusão entre a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e a Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, sendo criada a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, a partir do dia 1º de janeiro de 2018, prevista no DECRETO Nº 14072/2017, e na forma estabelecida na LEI COMPLEMENTAR Nº 234/2017; bem como a prorrogação do prazo do Contrato de Serviços nº 20/2014, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 081/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 04 de maio de 2018, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P101996/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 081/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 5.946.950,04 (Cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado

o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Projeto Atividade 31101.08.122.0001.2016.0034, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade 31101.08.306.0160.2012.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101, do orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. Projeto Atividade 31901.08.244.0141.2244.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101, 2400 e 3301, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.244.0171.2014.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.244.0210.2223.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.244.0211.2235.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.244.0211.2235.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.243.0211.2234.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.243.0211.2276.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.243.0211.2230.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Projeto Atividade 31901.08.244.0210.2227.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 101 e 2400, do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 20/2014, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 26 de abril de 2018. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Maria Alice Mousinho de Sampaio - DIRETORA GERAL DA THOMPSON SEGURANÇA LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017 - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o primeiro termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 05/2017, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 360/2016, sob os auspícios da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com as modificações posteriores, nas normas e condições estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002 e 12.255 de 06 de setembro de 2007, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a troca da marca (ONE por CHAMEX) por motivo de força maior – qualidade similar/superior – Sem alteração de preços da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, referente ao lote 26, cujo objeto visa futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins para atender os Órgãos e Entidades da Prefeitura de Fortaleza, conforme solicitação no Processo P128152/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o disposto no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, consoante Processo P128152/2018, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 360/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** Em razão da justificativa da empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, a marca contratada modificar-se-á, passando o de ONE para CHAMEX no lote 26, conforme demonstrado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 22

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FABRICANTE/ MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	Papel de celulose vegetal, tipo A4, super branco, com gramatura de 75g, medindo 210mm x 297mm, (resma com 500 folhas). Embalagem em material impermeável contra umidade e contendo a marca do fabricante.	CHAMEX / IP	Resma	157920	15,38	2.428.809,60
VALOR TOTAL DO LOTE 26: R\$ 2.428.909,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº. 05/2017, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 23 de abril de 2018. Signatários: ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO/PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS: **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO - CLFOR**. ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO - SEGOV**. **José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN/FIDAF**. **Antonio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR**. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA**. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR**. **Alcimor Aguiar Rocha Neto - SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SECEL**. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP**. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**. **Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS**. **Antônio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC**. **Rômulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF**. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF**. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SAMU/HDEAM HDGM-JW/HDMJBO/HNSC/HDGM-M/HIF/CEMJA/HDEBO/HDGM-BC/HMDZAN**. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I - SR I**. **Antônio Henrique da Silva - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL III - SR III**. **Francisco Sales de Oliveira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL IV - SR IV**. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL V - SR V**. **Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL VI - SR VI**. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE**. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CITINOVA**. **Cláudia Maria Santos da Silva Diretora do PROCON**. **Homero Cals Silva - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ACFOR**. **Tânia de Fátima Gurgel Nobre - PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC**. **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE FORTALEZA - IMPARH**. **Regis Rafael Tavares da Silva - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO - URBFOR**. **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR**. **José do Carmo Gondim - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR**. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM (PREVFOR/SAÚDE)**. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM/FORT**. **Carlos Alberto Alves de Sousa - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC**. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC**. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS**. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO JOSÉ FROTA - IJF**. **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Adriano Holanda Ferreira - GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**. **Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG**.

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017 - COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, neste ato representada Secretária Executiva, Sra. MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO, brasileira, Gestora Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 8901002024704 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: A empresa BOREAL SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.414.837/0001-38, com sede na cidade de Paulínia, na Av. José Puccinelli, nº 130, Bairro Cascata, CEP: 13.146-000, representada pelo seu administrador, o Sr. LUIZ FERNANDO GOMES DE JESUS, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil e de segurança no trabalho, inscrito no CPF sob o

nº 933.425.197-20, RG nº 36.395.121-0/SSP-SP, residente e domiciliando na cidade de Paulínia, Residencial Conde I, Rua Alfredo Martin Filho, nº 41, Cascata - SP, CEP: 13.146-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do ato constitutivo, razão social, nome fantasia, quadro social e o endereço da sede da empresa Boreal Gestão e Logística Ltda-EPP, denominada CONTRATADA no Contrato nº 29/2017, firmado entre as partes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº P155044/2018, e encontra amparo legal no Art. 65, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. FORO O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 26 de abril de 2018; SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - CONTRATANTE** e o **Sr. Luiz Fernando Gomes de Jesus - BOREAL**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 23

SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI-EPP - CONTRATADA.
Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB
17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.

*** **

ERRATA - Na(s) Portaria(s) n°(s) 118/1992, de 11.06.1992, publicado no DOM de 06.07.1992, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.06.1985 à 31.06.1990	1º período de 01.06.1985 à 31.05.1990

No(s) Ato(s) n°(s) 0469/1998, de 02.02.1998, publicado no DOM de 04.02.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 31.05.1990 à 29.04.1995	2º período de 01.06.1990 à 30.04.1996

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ERRATA - No(s) Ato(s) n°(s) 2012/2015, de 22.05.2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.06.1985 a 30.05.1990	1º período de 01.06.1985 à 31.05.1990

No(s) Ato(s) n°(s) 2011/2015, de 22.05.2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 31.05.1990 a 29.04.1995	2º período de 01.06.1990 a 30.04.1996

No(s) Ato(s) n°(s) 2500/2008, de 02.04.2008, publicado no DOM de 04.04.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 30.07.1996 a 28.10.2001	3º período de 01.05.1996 a 30.09.2001
4º período de 29.10.2001 a 27.10.2006	4º período de 01.10.2001 a 30.09.2006

No(s) Ato(s) n°(s) 2011/2015, de 22.05.2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) JOSÉ REGIS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n° 12836.01, lotado(s) na Secretaria Regional II, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 28.10.2006 a 27.10.2011	5º período de 01.10.2006 a 30.09.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de maio de 2018.
Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018 - PROCESSO Nº P097004/2018 - DAS PARTES: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, localizada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-110, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 879.550.403-68 e RG nº 97006046579 – SSP/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 145/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisição de material pedagógico de uso coletivo e individual para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 145/2017 e seus anexos, Lote 34.

MATERIAL PEDAGÓGICO						
LOTE	MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Papel A4	Papel de celulose vegetal, tipo A4, super branco, com gramatura de 75g, medindo 210mm x 297mm, (resma com 500 folhas). Embalagem em material impermeável contra umidade e contendo a marca do fabricante. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA RINO.	RESMA	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)						

DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equi-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

valente, caso esta seja extinta. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do órgão entidade contratante consignada abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.30	0.1000
		5.1500

DATA: Fortaleza, 23 de março de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP. Elizangela Amaral Guedes – GESTOR DO CONTRATO.**

*** **

EXTRATO Nº 146/2018 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, CONTRATADO(A): MARIA SUZANA SOARES CABRAL DE SOUZA, Brasileiro(a), Casado(A), portador(a) do RG: 20170799888, CPF: 091.811.704-67, residente à RUA I, 150, A / LOT. PARQUE MONTENEGRO II, PREFEITO JOSE WALTER, 60.751-300, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Professor Substituto por tempo determinado, selecionado por meio da Seleção Simplificada para atuar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.561, de 31 de março de 2015, e Decreto nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024, Elementos de Despesa: 319004.0.0200 e 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Abril de 2018, prorrogável, uma única vez, por até 12 (doze) meses ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 17 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e Maria Suzana Soares Cabral de Souza - PROFESSOR SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO Nº 149/2018 – SME/COGEP - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, CONTRATADO(A): IZABEL PRISCILA VIEIRA NASCIMENTO, Brasileiro(a), Solteiro(A), portador(a) do RG: 2007006002836 , CPF: 040.905.653-75 , residente à RUA RAIMUNDO ESTEVAO, 117, COMPLEMENTO NÃO INFORMADO, PEDRAS, 60.874-740, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, selecionado por meio da Seleção Simplificada para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública

Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Abril de 2018, prorrogável, uma única vez, por até 12 (doze) meses ou até composição de banco de substitutos através de Seleção Pública, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, e Izabel Priscila Vieira Nascimento.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2288/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA ELIDA GONCALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 32971921X e CPF nº 669.930.403-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está

sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 24 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Elida Goncalves de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2290/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** VALMIR LOPES DE ABREU, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2004010031018 e CPF nº 430.099.053-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Valmir Lopes de Abreu – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2293/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARGARENE XIMENES MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010296210 e CPF nº 021.320.474-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contrapresta-

ção de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Carolina Viana Gurgel – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2294/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARGARENE XIMENES MOREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010296210 e CPF nº 021.320.474-64, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contrapresta-

ção pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 25 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Margarene Ximenes Moreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2299/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** JAMILE RUTH MENDES DE SOUSA NOBRE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20077255741 e CPF nº 062.744.943-32, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jamile Ruth Mendes de Sousa Nobre – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2300/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF

510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92002002282 e CPF nº 674.382.963-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 01 de Maio de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula Souza do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2301/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** EDILEUSA DOS SANTOS MORAIS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2002002216229 e CPF nº 319.196.773-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 91/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013

e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Abril de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 26 de Abril de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edileusa dos Santos Morais – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2304/2018 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): KEULLY SALES QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98010032844 e CPF nº 651.230.503-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 90/2017, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 15,72 (quinze reais e setenta e dois centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 24901.12.365.0052.2195.0001, 319004.0.0200, 319004.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Maio de 2018, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 01 de Maio de 2018. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Keully Sales Queiroz – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7445/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA GORETTE DA COSTA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92004013931, CPF: 712.191.883-87, residente e domiciliado à RUA DA CAJAZEIRA, Nº 970, sem complemento, JANGURUSSU, 60.870-664, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 05 de Abril de 2018 a 04 de Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 05 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gorette da Costa Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7448/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): GENECI DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2004018003730, CPF: 366.544.933-20, residente e domiciliado à RUA VIDAL DE NEGREIROS, Nº 263, sem complemento, JARDIM CEARENSE, 60.712-108, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regula-

mentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 12 de Abril de 2018 a 11 de Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 12 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Geneci de Oliveira Costa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7451/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): FRANCISCA MARA MENEZES ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 970020759-90, CPF: 623.435.053-49, residente e domiciliado à RUA HAROLD TORRES, Nº 1061, ap 203 bl C, SAO GERARDO, 60.320-104, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. A VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 18 de Abril de 2018 a 17 de

Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 18 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Mara Menezes Rocha – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7452/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): MARIA EURIZETE DE SOUSA DIAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 940100071-46, CPF: 614.735.103-68, residente e domiciliado à RUA SAO VICENTE DE PAULA, Nº 172, APTO 203, BLOCO 2A, ARATURI (JUREMA), 61.654-325, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 26 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eurizete de Sousa Dias – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7453/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): RAIMUNDA LUCIA MARTINS NEVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 98021013897, CPF: 411.301.203-25, residente e domiciliado à RUA DONA LUCIA PINHEIRO, Nº 2548, sem complemento, QUINTINO CUNHA, 60.352-670, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 26 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Raimunda Lucia Martins Neves – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7454/2017 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO (A): CÉLIA SOUZA FONTENELE*, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20070875493, CPF: 706.242.323-87, residente e domiciliado à RUA CONEGO MOURAO, Nº 200, BLOCO J APTO 101, PARANGABA, 60.710-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 54/2016, para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades

de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0001 Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200, 319013.0.1300, 319011.0.0200, 319011.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 26 de Abril de 2018 a 25 de Abril de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza(CE), 26 de Abril de 2018. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Célia Souza Fontenele* - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 357/2017 – Processo nº P901212/2017, cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de lixeiras e carros coletores de lixo para Centros de Educação Infantil módulo PROINFANCIA e demais unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº 3763, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 430/435, em favor da empresa:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
01	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI – ME CNPJ 26.230.868/0001-71	R\$ 65.495,34
02	IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME CNPJ 13.002.386/0001-12	R\$ 37.448,00
TOTAL		R\$ 102.943,34

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.0800 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.1000 do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 30

pal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 26 de abril de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 28, inciso IV, da Lei 12.462/2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento da licitação Regime Diferenciado de Contratação Presencial 008/2017 – Processo SPU nº. P741694/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIRO MARTINS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no Edital nº 3463, adjudica e homologa o resultado da licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos abaixo indicados:

LOTE	EMPRESA	VALOR
ÚNICO	O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 08.642.026/0001-45	R\$ 1.546.948,21
TOTAL		R\$ 1.546.948,21

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449039, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449039, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449039, Fonte de Recurso: 5.1900, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.361.0193.1256.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1900, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 26 de abril de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0064/2018 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do Contrato Nº 22/2018, com objeto na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI NOV/2017 - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL da Concorrência Pública nº 001/2018, LOTE 03, e na Ata de Registro de Preços nº 189/2018. RESOLVE: DESIGNAR o servidor abaixo, sob a coordenação da COEDIF – Coordenadoria de

Monitoramento e Controle de Obras de Edificações, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do Contrato supracitado até a conclusão da obra.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Osmídio Pequeno Holanda	00062833	Gestor / Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 27 de abril de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO. Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0066/2018 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº 23/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 23/2018 – GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70 PARA CÉLULA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. RESOLVE: 1 – Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	GESTOR
23/2018	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS	6285907	Gestor

2 - Designar o servidor abaixo, para compor a equipe de fiscalização do contrato supracitado, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
23/2018	EVELINE GURGEL MOTA	109166	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 27 de abril de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018 - SEINF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P132545/2018- SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, a Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE 14921 D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP, com sede na Rua Cavalcante Carteiro, nº 10, Sala C, 1º Andar, Matadouro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.209.474/0001-24, Fone: (85) 3491.1677, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Josemiria Miranda Silva Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.419.913-72. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n.º 316/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal n.º 11.251, a Lei Complementar n.º 123, a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações ainda, outras leis aplicáveis e necessárias ao correto cumprimento de seu objeto, assim como as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº P132545/2018. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual importa na quantia de R\$ 17.808,35 (dezessete mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Os preços são irreeajustáveis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 0101, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O Contrato terá prazo de vigência adstrita aos créditos orçamentários anuais, conforme o caput do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993. O prazo de execução está atrelado ao prazo de vigência e terá início 24 horas após a emissão da Primeira Ordem de serviço/fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato não admitem prorrogação. DA GARANTIA CONTRATUAL: Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária, após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação ou em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato desde que, neste caso, comunique a Administração a necessidade de prestar a garantia posterior a assinatura do contrato. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr Carlos André Ferreira Lopes, Matrícula 86486, doravante denominado GESTOR e fiscalizada pelo Sr. Antônio Jocélio Alves Pereira, matrícula n.º 107130, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Francisco Miranda Julião Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 26 de abril de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018 - SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º P157758/2018- SEINF. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE n.º 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, com sede na Av. Engenheiro Santana Jr, nº 394, Vicente Pinzon, CEP: 60175-650, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. Ronald Campos Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº. 96002736840 SSP/CE, CPF nº. 619.521.253-91, residente e domiciliado no Município de Fortaleza. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de

22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja licitação está devidamente homologada e adjudicada pela titular da SEINF, com base na proposta de preços da Contratada e nos Anexos do edital, partes integrantes deste termo independente de transcrição. DO OBJETO: Este contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO DE CIVIL – SINAPI NOV/2017 - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL, LOTE 03. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 15 (quinze) meses contados a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço UNITÁRIO. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 6.951.397,30 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de preços da Contratada. DO RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrá à conta de dotação consignada do orçamento da SEINF: Projeto/atividade 27101.27.451.0209.1448.0001 Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 0101 e 0 3401, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto é de 12 (doze) meses corridos. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades especificadas abaixo, conforme o parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Quarta deste Contrato, conforme valor abaixo: a) VALOR: R\$ 347.569,86 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Osmídio Pequeno Holanda, matrícula n.º 62833, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR e FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Ronald Campos Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: **Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 27 de abril de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015-SEINF - CPN Nº 001/2015 - OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução de serviços de drenagem, pavimentação e urbanização da via de contorno do Bairro Cais do Porto no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos do Edital. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua Rufino Ferreira Silva, nº 212, Bairro Santa Clara, Eusébio - CE, CEP 61760-000, Fone (85) 4011.6900 I 9992.8987, Fax (85) 4011. 6902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.354.650/0001-23, representada neste ato por Léo Silva

Ribeiro, brasileiro, engenheiro, inscrito no CREA/CE nº 14.816D, portador da Carteira de Identidade nº 94009001601, e do CPF nº 850.784.413-87, residente e domiciliado no município de Fortaleza - CE. **CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, inciso I, c/c § 1º, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº P143070/2018. **CLÁUSULA – SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato, pelo período de 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias, respectivamente, com o seu encerramento previsto para o dia 12 de julho de 2018. **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2018. **ASSINAM O TERMO:** Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - **SECRETÁRIA DA SEINF.** Léo Silva Ribeiro - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Glauciene Maria Gonzaga de Lima e Jamily Pinheiro dos Santos - **TESTEMUNHAS.** **VISTO:** Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 02 de maio de 2018. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - **SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2016, relativo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016, que entre si celebram o Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a empresa SERTTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75. **DO OBJETO:** O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Termo de Autorização nº 002/2016 para o uso de espaço público visando à implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas compartilhadas – modelo integração, em caráter experimental, no Município de Fortaleza, ofertando nova alternativa de transporte à população em consonância com o planejamento cicloviário do Município e integrada a outros modais, com início a partir de 06 de abril de 2018 e término em 05 de abril de 2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Aditivo ao Termo de Autorização tem como fundamento o Processo Administrativo nº P124092/2018, o edital da CHP nº 001/2016, o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico nº 137/2018/ASSEJUR/SCSP. **DOS RECURSOS:** Todos os custos permanecerão por conta, unicamente, da AUTORIZADA, não aportando qualquer espécie de recurso financeiro por parte da AUTORIZANTE. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** O Sr. João de Aguiar Pupo - **SECRETARIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o Sr. Ângelo José Barros Leite – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SERTTEL LTDA.** Fortaleza, 04 de Abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 10/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. **CONTRATADA:** ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, CNPJ nº 08.666.193/0001-26. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 3737/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017 POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P940539/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.0001.2016.0046; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30; FONTE DE RECURSOS: 0101. **DO FORO:** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2018. **ASSINATURAS:** Regis Nogueira de Medeiros – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA** – SETFOR e Priscila Fragoso Aguiar - **ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME.** Regis Nogueira de Medeiros - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 11/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. **CONTRATADA:** EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2144/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015 PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 156/2015 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P538677/2015, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.146,00 (hum mil, cento e quarenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação

serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016. 0046; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 0101. DO FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. ASSINATURAS: **Regis Nogueira de Medeiros – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e Eduardo Paz Barreto Filho - EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME. Regis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 10/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME, CNPJ nº 08.666.193/0001-26. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 3737/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017 POR UM PERÍODO DE 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 339/2017e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P940539/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), sujeito areajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE: DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 23.122. 0001.2016.0046; ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30; FONTE DE RECURSOS: 0101. DO FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. ASSINATURAS: **Regis Nogueira de Medeiros – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e Priscila Fragoso Aguiar - ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME. Regis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 11/2018 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A –

TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2144/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2015 PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 156/2015 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P538677/2015, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.146,00 (hum mil, cento e quarenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. Os prazos de vigência e de execução deste Contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da CONTRATANTE: Projeto Atividade: 23.122.0001.2016. 0046; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recursos: 0101. DO FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018. ASSINATURAS: **Regis Nogueira de Medeiros – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA – SETFOR e Eduardo Paz Barreto Filho - EDUARDO PAZ BARRETO FILHO – ME. Regis Nogueira de Medeiros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E O PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP – PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº P171112/2016 (P066382/2018 - HABITAFOR) - CONTRATO Nº 004/2018. DOS CONTRATANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, situada na Rua Paula Rodrigues, nº 304, bairro Fátima, CEP 60.411-270, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela(o) seu Secretário, Sr. Diogo Vital de Siqueira Cruz, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº 139.393.273-87, residente e domiciliado em Fortaleza – CE e a PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1434, Bairro Aldeota, CEP:60.115-170, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.908.738/0001-87, Telefone:(85) 3031-0104/3133-0608, email: papel.riscado@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito com o CPF nº 203.452.673-20, residente e domiciliado nesta Capital. DO OBJETO: Constitui objeto desde contrato a aquisição Fita Adesiva, material de papel Kraft, rolo 38mmx50m, para atender a necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR de acordo com as especificações e quantitativo devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 34

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
60	Fita Adesiva, material de papel Kraft, tipo gomada, rolo 38mmx50m, com 80g de gramatura.	Eurocell	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
TOTAL					R\$ 485,00

DO VALOR CONTRATUAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto dar-se-á POR DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na ordem de Fornecimento e na respectiva Nota de Empenho. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 0.0101. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12(doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: **Diogo Vital de Siqueira Cruz - HABITAFOR - CONTRATANTE.** **Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP - CONTRATADA.** **VISTO: Arnóbio Gomes Neto - OAB 11.215 - ASSESSOR JURÍDICO - HABITAFOR.**

SECRETARIA REGIONAL VI

ERRATA - ERRATA – Na Portaria nº 51/2017 desta Secretaria Regional VI, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 06 de dezembro de 2017, que tem por objeto o reconhecimento de dívida no valor de R\$ 31.226,64 (trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) em benefício da FORTAL EMPREENDEMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.807.885/0001-23, relativa ao Contrato de Serviço nº 487/2012, executados em maio de 2017. ONDE SE LÊ-SE: ... as despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101.04.122.0001.2016.0025, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, FONTE DE RECURSOS: 0101. LEIA-SE: ... as despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101.04.122.0001.2016.0045, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92, FONTE DE RECURSOS: 0101. Fortaleza/CE, 19 de abril de 2018. **Roberto Rios Nogueira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI.**

*** **

ERRATA - ERRATA – Nas Portarias para reconhecer a dívida no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) e R\$ 4.757,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), em benefício da empresa MAGNA LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.519.852/0001-52, atinente a locação de banheiros químicos, compreendendo os períodos de 01/11/2017 à 31/11/2017 e 01/12/2017 à 31/12/2017, em conformidade com as cláusulas contratuais contidas no Contrato de Serviços nº 44182 - Contrato nº 001/2015 - SR VI, conforme documentação acostada nos autos dos Processos Administrativos P987789/2017 e P022407/2018. PORTARIAS Nº 06/2018 e Nº 07/2018, ambas expedidas em 06/03/2018 e publicadas no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M., do dia 16 de março de 2018. ONDE SE LÊ: PROJETO ATIVIDADE: 45101.154512.0010.2769.0005; LEIA-SE: PROJETO ATIVIDADE: 45101.15.451.0010.2769.0005. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2018. **Roberto Rios Nogueira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI.**

*** **

ERRATA - ERRATA – No Contrato nº 001/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através desta Secretaria Regional VI, e a empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, que tem por objeto a aquisição de material de expediente diverso, publicado no DOM de 05 de abril de 2018. ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2017; LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2017. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018. **Roberto Rios Nogueira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EMPRESA: JQN COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ENDEREÇO: Praça Cristo Redentor, s/n – Bairro Centro – CEP 60.060-650.
CNPJ: 09.496.274/0001-98.
PRAZO DE CUMPRIMENTO: Imediato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 5.530, de 17 de dezembro de 1981 e Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

Fica a empresa acima epigrafada ciente de que o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO expedido no Processo nº 36330/2007 resta CASSADO pelo presente Termo, em decorrência da REVOGAÇÃO pela URBFOR do Termo de Permissão de Uso nº 103/2013. O presente Termo, depois de entregue ao respectivo representante legal da empresa, deverá ser imediatamente devolvido à autoridade competente para arquivamento junto aos autos do Processo Administrativo nº 36330/2007. Fortaleza - CE, 04 de maio de 2018. **Liliane Vasconcelos R. B. Chaves - COORDENADORA JURÍDICA - SERCE - OAB/CE 20.899.** **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0016/2018

Altera a composição da Comissão Técnica para o acompa-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 35

nhamento e fiscalização da execução do contrato firmado entre o IPLANFOR e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, instituída através da Portaria Nº 0005/2018, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei 8666/93, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros integrantes da Comissão Técnica; Considerando a necessidade de especificar entre as atribuições relacionadas no Art. 4º, quais são as atribuições da Gestora do Contrato e quais as da Comissão Técnica, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Técnica para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, que passa a vigorar com os seguintes membros: a) ANA CLAUDIA TEIXEIRA VIANA – Matrícula Nº 107.132-02; b) CLAUDIA SOUSA LEITAO - Matrícula Nº 115.610-01; c) FRANCISCA MARIA DA SILVA FAVA – Matrícula Nº 107.133-03; d) FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA – Matrícula Nº 1.075-55; e) JOANA E SILVA BEZERRA KESSELRING – Matrícula Nº 69.196-04; f) JOÃO PAULO DE ALMEIDA COSTA – Matrícula Nº 107.528-02; g) MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA – Matrícula Nº 96.562-06; Art. 2º - Alterar a redação do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - Constituem atribuições

da Comissão Técnica: I - Proceder o registro das ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato firmado com a FCPC-IPLANFOR, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato e anexo; II - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e serviços executados em desconformidade com as especificações contidas no termo de referência e proposta da Contratada; III - Deliberar sobre as ocorrências de irregularidades verificadas durante a execução do contrato; IV - Referendar os relatórios de execução final; V - Formalizar solicitação dos eventuais termos aditivos e apostilamento. Parágrafo Único - Constituem atribuições da Gestora do Contrato: I - Paralisar a execução do contrato diante de graves descumprimentos pela contratada ou riscos para a Administração Pública Municipal; II - Elaborar relatório de execução final - encerramento contratual; III - Manter fluxo de comunicação e administrar as relações com a contratada; IV - Ter conhecimento da proposta técnica, atestar notas de empenhos; V - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou entrega de equipamento, após conferência prévia do objeto contratado; VI - Notificar a Contratada para apresentar defesa por descumprimento de obrigações contratuais, indicando os fatos, o prazo de defesa e as punições eventualmente cabíveis; VII - Redigir documento de encerramento do contrato, e encaminhar ao setor competente.” Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria N 0005/2018. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Fortaleza, 02 de maio de 2018. **Eudoro Walter de Santana - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018, COMPREENDENDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DISCRIMINADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.27.01/2017 (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.27.01/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, E A EMPRESA LC GRÁFICA EDITORA LTDA. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01 E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei nº 8.409/99, inscrita sob o CNPJ nº 07.965.184/0001-73, ambos com sede na Av. da Universidade 1940, Benfica, nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: LC GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.288.202/0001-02, situada na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Henrique Rabelo 1301, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.110-540 representada pela Sra. Maria do Socorro Veras Ximenes, brasileira, divorciada, funcionária pública, CPF: 183.800.423-87 residente e domiciliado nesta capital e representado pelo Sr. Luiz Célio Martins de França, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF: 256.583.793-34 residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P945282/2017, o edital do Pregão Presencial nº 09.27.01/2017 e conforme Ata de Registro de Preço nº 09.27.01/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

LC GRÁFICA E EDITORA LTDA						
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM PREVIFOR						
LOTE 01						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	CONFECÇÃO DE FOLDER NO FORMATO 300x210 MM IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 90G EM DUAS DOBRAS COLORIDO E PERSONALIZADO	LC	UNIDADE	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
03	CONFECÇÃO DE CÓPIAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL A4 75G PEDIDOS EM QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	14.294	R\$ 0,18	R\$ 2.572,92
04	CONFECÇÃO DE CÓPIAS COLORIDA A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL A4 75G PEDIDOS EM QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
VALOR DO LOTE						R\$ 13.672,92
LOTE 02						
01	CONFECÇÃO EM MEDALHAS EM PVC ADESIVO COLORIDO BORDAS ARRENDONDAS COM MEDIDAS DE 10 CM DE ALTURA POR 7 CM DE LARGURA COM PERFURAÇÃO EM CIMA E CORDÃO DE SEDA	LC	UNIDADE	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 36

02	CONFECÇÃO DE TROFEU EM PVC COM BASE EM MADEIRA MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO, 6CM DE LARGURA E 1 CM DE ALTURA E CORPO EM PVC COM BORDAS ARREDONDADAS COM MEDINDO 21 CM DE ALTURA POR 15 CM DE LARGURA COM ADESIVO COLORIDO PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS	LC	UNIDADE	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
03	CONFECÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00x0,80 CM COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
04	COFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 4,00x2,5M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METALICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUT E QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
05	COFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 2,5x1,50M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METALICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUT E QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
06	COFECÇÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 1,10x2,00M. IMPRESSO DIGITAL FOTOGRÁFICO E ACABAMENTO EM BARRA METALICA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PEDIDOS COM DIVERSOS LAYOUT E QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	80	R\$ 220,00	R\$ 17.600,00
VALOR DO LOTE						R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.672,92

LC GRÁFICA E EDITORA LTDA						
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM SAÚDE						
LOTE 01						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	CONFECÇÃO DE CÓPIAS P&B A PARTIR DE MATRIZES DIVERSAS EM PAPEL A4 75G PEDIDOS EM QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	35.706	R\$ 0,18	R\$ 6.427,08
VALOR DO LOTE						R\$ 6.427,08
LOTE 03						
07	CONFECÇÃO FICHA DE VISITA DOMICILIAR IIBL 100x1 NA COR 1x0 GRAMATURA DO PAPEL OFF SET 75 G COM DIMENSÕES 210MMx297MM	LC	BLOCO	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
09	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO MEDICO BL 100x1. BLOCO COM 100 FLS NA COR 1x0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75 G COM DIMENSÕES 150MMx210MM	LC	BLOCO	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
10	CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO TIPO TIPO "B" AZUL. BLOCO 50x1 COR 1x0 GRAMATURA DO PAPEL SUPERBOND 75G COM DIMENSÕES 80x250MM	LC	BLOCO	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
11	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO PERSONALIZADO EM A4 EM PAPEL A4 60KG COLORIDO	LC	UNIDADE	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
38	CONFECÇÃO DE FICHA VISITA DOMICILIAR BL 100x1 NA COR 1x0 GRAMATURA DO PAPEL OFFSET 75G COM DIMENSÕES 210MMx297MM	LC	BLOCO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
74	CAPA DE PROCESSO CONFORME MODELO EM ANEXO EM 1x0 COR TAMANHO 32x46 CM EM PAPEL AP 180G COM VINCO NO MEIO	LC	UNIDADE	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
75	CAPA PARA PRONTUÁRIO FAMILIAR CONFORME MODELO EM 1x0COR TAMANHO 32x46CM EM PAPEL AP 180G COM VINCO NO MEIO	LC	UNIDADE	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
VALOR DO LOTE						R\$ 15.490,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 37

LOTE 04						
01	CONFECÇÃO DE BANNER VERTICAL 2,00x1,80M. EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS	LC	UNIDADE	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
2	CONFECÇÃO DE CARIMBO MANUAL EM MADEIRA E RESINA	LC	UNIDADE	35	R\$ 38,00	R\$ 1.330,00
3	CONFECÇÃO DE FAIXA DE NYLON MEDINDO 5,00x0,80CM. COM LETREIROS E LOGO PINTADOS A MÃO PEDIDOS COM LAYOUTS DIFERENTES E QUALQUER QUANTIDADE	LC	UNIDADE	24	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
4	CONFECÇÃO DE BANNER 1,00x1,20M EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL PEDIDOS COM DIFERENTES LAYOUTS	LC	UNIDADE	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO. CAIXA AUTOMÁTICA 302	LC	UNIDADE	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
7	CONFECÇÃO DE BANNER VERTICAL 1,4M ² COM DIMENSÕES 90x40CM E COM DIVERSOS LAYOUTS	LC	UNIDADE	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
8	CONFECÇÃO DE PLACA INTERNA 1,50x0,80CM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO E LONA DIGITAL PARAFUSADA COM DIFERENTES LAYOUTS	LC	UNIDADE	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
9	CONFECÇÃO DE CARTERIA PORTA FUNCIONAL COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM COURINO	LC	UNIDADE	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
14	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA GALVANIZADA 1,5x0,80CM. FIXA M BARROTE 5x5 REVESTIDA EM ADESIVO REFLETIDO PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	LC	UNIDADE	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
VALOR DO LOTE						R\$ 26.320,00
LOTE 05						
3	CONVITE F16 PARA DIVERSOS EVENTOS EM PAPEL COUCHE 170G, POLICROMIA PARA 10 EVENTOS	LC	UNIDADE	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
4	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 114x229MM, PAPEL AP 90G/M ² .CM IMP.EM POLICROMIA	LC	UNIDADE	2.400	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
5	ENVELOPE KRAFT 240x340MM - IMP EM POLICROMIA	LC	UNIDADE	2.400	R\$ 0,85	R\$ 2.040,00
6	ENVELOPE OFICIO 114x229MM C/JANELA 35x140MM IMP. EM POLICROMIA	LC	UNIDADE	2.400	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
10	PANFLETOS SENDO 5 MODELOS DIFERENTES, FORMATO 150x210MM EM PAPEL COUCHE 115G4x4CORES. ACABAMENTO REFINADO	LC	UNIDADE	1.020	R\$ 0,80	R\$ 816,00
13	FICHA DE MATRICULA PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES FORMATO 210x300MM, AP 150GM ² IMP. 4x0COR, ACABAMENTO REFILADO	LC	UNIDADE	1.080	R\$ 2,50	R\$ 2.700,00
15	PASTAS COM BOLSO FORMATO ABERTO (44x64CM)EM PAPEL SUPREMO 250G, IMPRESSÃO 4x0CORES COM CORTE ESPECIAL (SENDO 10 ENVELOPES DIFERENTES, 400UNIDADES CADA)	LC	UNIDADE	1.020	R\$ 2,00	R\$ 2.040,00
16	IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 21x30CM, 64 PAGINAS MIOLO EM PAPEL RECICLADO 90G E IMPRESSÃO P&B EM PAPEL RECICLADO 240G	LC	UNIDADE	6.000	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
19	PASTA COM BOLSO FORMATO 64x46CM ABERTA, PAPEL SUPREMO ALTA ALVURA 250G, 4x0 PLASTIFICAÇÃO BRILHO FRENTE	LC	UNIDADE	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
VALOR DO LOTE						R\$ 35.436,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.673,08
VALOR CONTRATUAL GLOBAL (R\$ 83.672,92 + R\$ 83.673,08)						R\$ 167.346,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 167.346,00 (Cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 83.672,92 (Oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente ao quantitativo do IPM/PREVIFOR e o valor de R\$ 83.673,08 (Oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos) referente ao quantitativo do IPM/SAÚDE, a ser pago em conformidade com a entrega dos materiais no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor, acompanhadas das Certidões Municipais, Estaduais e Federais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte: O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços corre-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

rão pelas fontes de recursos discriminados: Projeto/Atividade 18202.09.122.0001.2016.0015 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 3500 do orçamento do IPM/PREVIFOR e Projeto/Atividade 18203.10.122.0001.2016.0016 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 3303 do orçamento IPM/SAÚDE. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2018. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): Representado pela **Sra. Maria do Socorro Veras Ximenes e Pelo Sr. Luiz Célio Martins de França - LC GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 581/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM, E, DE OUTRO, NA QUALIDADE DE CREDENCIADA, A PARTE INTERESSADA, NAS CONDIÇÕES QUE SEGUEM. CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (IPM), com sede na Av. da Universidade, 1940, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO CPF: 167.513.023-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL. CREDENCIADO: CLINICA DA PRAIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 04.859.630/0001-77 COM SEDE NA AV. ALMIRANTE BARROSO Nº 817, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA-CE CEP: 60.060-440, NESTE ATO REPRESENTADO POR HEVERSON PARANAGUÁ DA PAZ, CPF: 258.376.993-68. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Em conformidade com a quarta cláusula contratual, item 4.7 do contrato de credenciamento nº 581/2014, advindo do Edital de Credenciamento nº 23/2014, e disposto no Processo Administrativo nº P078084/2018. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica alterado a natureza jurídica e denominação do credenciado, apresentado da carta proposta, para o seguinte: CLINICA DA PRAIA LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento. E, por assim haverem estabelecido e estarem de acordo com as cláusulas ora avençadas, firmam as partes o presente ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO em 03 (três) vias iguais. Data da Assinatura: Fortaleza, 24 de abril de 2018. Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. CREDENCIADO: REPRESENTANTE LEGAL: **Heverson Paranaguá da Paz.****

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00013/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P014067/2018, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. MARIA LÚCIA LIMA DE CARVALHO ROCHA (CPF 232.496.763-49), através do seu procurador Rafael Sousa França esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. ROBERTO DE CARVALHO ROCHA (CPF 012.260.773-23, Matrícula 35031.01, cargo de ex-vereador, Lotado na IPP - Instituto de Previdência Parlamentar, a partir de 23.03.2018 (opção pelo presente benefício), com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). A pensão da viúva orçou em R\$ 7.411,75 (Sete mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 40 § 7º, inciso I da CF/88, passou a orçar em R\$ 6.881,96 (Seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.605,73 (Hum mil seiscentos e cinco reais e setenta e tres centavos) referente ao mês de março/2018, conforme cálculo pro rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento		180			7.411,75
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						7.411,75

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 11 de abril de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **João Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00040/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P957186/2017, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA a Sra. IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO (CPF 274.082.642-72), esposa e dependente do segurado falecido deste instituto, o Sr. CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO (CPF 046.825.482-04, Matrícula 98614.01, cargo de Inspetor de Cargas Perigosas, Lotado no IPEM - Instituto de Pesos e Medidas), a partir de 17.10.2017, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso II, bem como no art. 130, parágrafo único inciso II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91., Art. 12 da Lei nº 6712/90, de 24 de setembro de 1990 c/c art. 41 da Lei nº 9335/2007 de 28 de dezembro de 2007. A pensão da viúva orçou em R\$ 3.185,61 (Tres mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.380,34 (Hum mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos) referente ao mês de outubro/2017, conforme cálculo pro rata. Paridade NÃO.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	Vencimento		180			1.220,54
107	Anuênio		31			378,37
118	Grat. de Produtividade		130			1.586,70
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						3.185,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 17 de abril de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 908/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula Nº 13223-01, ocupante de um cargo de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Nome da Instituição	Período	a	Tempo Líquido
RECOLHIMENTO CICI-NIT 1129394328-7	01/08/1980 31/07/1990	a	10 (dez) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias.

Perfazendo um total de 3.650 (três mil, seiscentos e cinqüenta) dias ou seja 10 (dez) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, com respaldo legal nos artigo 44 e 47 Inciso III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P065388/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de março de 2018. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1050/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AVERBAR, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), GLAUCO KLEMING FLORENCIO DA CUNHA, matrícula Nº 16177-01, ocupante de um cargo de MÉDICO, lotado neste Instituto, o tempo de serviços com contribuição recolhida junto ao INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.

Nome da Instituição	Período	a	Tempo Líquido
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	26.12.1988 31.12.1989	a	01 (um) anos, 00 (zero) meses e 06 (seis) dias.

Perfazendo um total de 371 (trezentos e setenta e um) dias ou seja 01 (um) anos, 00 (zero) meses e 06 (seis) dias, com respaldo legal nos artigo 44 e 47 Inciso III, da Lei nº 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº P584822/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 14 de março de 2018. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1109/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 18959-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P388643/2016, que o

(a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a) ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 18959-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde SETEMBRO/2007. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de março de 2018. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1110/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 18959-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P388643/2016, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a) ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 18959-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), desde DEZEMBRO/1993. registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de março de 2018. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1111/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matriculado (a) sob o Nº 18959-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P388643/2016, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde MAIO/1994, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a), ANGELA MARIA ANDRADE DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 18959-01, percebe Gratificação de Plantão desde MAIO/1994, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 26 de março de 2018. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1204/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matriculado (a) sob o Nº 65620-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P546062/2017, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/2008, no percentual de 60% (sessenta por cento). CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES, ASSISTENTE SOCIAL, matriculado (a) nº 65620-01, percebe Gratificação de Plantão desde JANEIRO/2008, no percentual de 60% (sessenta por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de março de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1217/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que ADRIANO DE SENA ABINTES, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matriculado (a) sob o Nº 70679-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P549762/2017, que a mesma percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde AGOSTO/2010. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do referido servidor, portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) ADRIANO DE SENA ABINTES, MÉDICO, matriculado Nº 70679-01, percebe Gratificação de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde AGOSTO/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1245/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), MARCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula Nº 116451-01, a partir de 14.12.2017 a 31.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91,

condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P981440/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1249/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que PAULA DAIANE SILVA DE SOUZA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 116462-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do processo Administrativo Nº P004098/2018, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 02.01.2018. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), PAULA DAIANE SILVA DE SOUZA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 116462-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 02.01.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1250/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que ANA CLEIDE SILVA RABELO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 116459-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do processo Administrativo Nº P992437/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 20.12.2017. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ANA CLEIDE SILVA RABELO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 116459-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 20.12.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1251/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que ANA LIVIA ARAÚJO GIRÃO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 103435-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P990796/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 15.12.2017. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), ANA LIVIA ARAÚJO GIRÃO, ENFERMEIRA, matrícula Nº 103435-02, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 15.12.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1252/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que LORENA MATOSO VILELA DE SANTANA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 116458-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do processo Administrativo Nº P010484/2018, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 05.01.2018. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), LORENA MATOSO VILELA DE SANTANA, ENFERMEIRA, matrícula Nº 116458-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 05.01.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1253/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que LAURALICE CIRILO DE LIMA LOPES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 106242-03. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do

Processo Administrativo Nº P993406/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21.12.2017. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a), LAURALICE CIRILO DE LIMA LOPES, ENFERMEIRA, matrícula Nº 106242-03, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21.12.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1255/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do (a) servidor (a), CAMILA NASCIMENTO SILVA, NUTRICIONISTA, matrícula Nº 116446-01, a partir de 13.12.2017 a 31.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº. 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº. 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P984337/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1279/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEHT à servidora, LAURALICE CIRILO DE LIMA LOPES, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 106242-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 21.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P993365/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1285/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Muni-

cípio de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, RIVÂNIA MARIA GOMES RAQUEL, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 93122-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 15.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P986906/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1304/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que MATEUS FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de FISIOTERAPÊUTA, matriculado (a) sob o Nº 116449-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P986855/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 15.12.2017. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a), MATEUS FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, FISIOTERAPÊUTA, matrícula Nº 116449-01, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 15.12.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1309/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que ELIS MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo de FISIOTERAPÊUTA, matriculado (a) sob o Nº 116440-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do processo Administrativo Nº P989136/2017, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 15.12.2017. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a), ELIS MARIANA DE OLIVEIRA ANDRADE, FISIOTERAPÊUTA, matrícula Nº 116440-01, percebe Gratifica-

ção Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), á partir de 15.12.2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 18 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1361/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, ANITA CRISTINA DE ERVEDOZA ARRAIS, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função ENFERMEIRA, matriculado (a) sob o Nº 17184-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P625907/2017, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde OUTUBRO/1995. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a) ANITA CRISTINA DE ERVEDOZA ARRAIS, ENFERMEIRA, matrícula Nº 17184-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde OUTUBRO/1995. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1362/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, INES CLAÚDIA RODRIGUES COSTA, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matriculado (a) sob o Nº 17876-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P663493/2017, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE:** RECONHECER que o (a) servidor (a) INES CLAÚDIA RODRIGUES COSTA, MÉDICA, matrícula Nº 17876-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

PORTARIA Nº 1364/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, MANOEL CLÁUDIO AZEVEDO PATROCÍNIO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matriculado (a) sob o Nº 18336-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P640235/2017, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) MANOEL CLÁUDIO AZEVEDO PATROCÍNIO, MÉDICO, matrícula Nº 18336-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2018 - EDITAL Nº 3791/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do Procedimento Licitatório nº P857301/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018, Edital nº 3791/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ORAIS E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 07.768.887/0001-01, para os lotes 01, 03, 10, 11, 16, 17 e 18, com o valor total da empresa em R\$ 102.691,60 (Cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), MAJELA MEDICAMENTOS

LTDA., CNPJ nº 09.613.374/0001-57, para o lote 02, com o valor total da empresa em R\$ 15.892,35 (Quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o lote 06, com o valor total da empresa em R\$ 123.279,75 (Cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – EPP., CNPJ nº 22.218.845/0001-90, para o lote 07, com o valor total da empresa em R\$ 71.990,10 (Setenta e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 19 e 20, com o valor total da empresa em R\$ 51.606,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais), CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 05.106.015/0001-52, para o lote 21, com o valor total da empresa em R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais) e MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. – ME., CNPJ nº 03.596.923/0001-46, para o lote 22, com o valor total da empresa em R\$ 142.893,80 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 801.353,60 (OITOCENTOS E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade código 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDEBO – Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2631.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDMJBO – Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2624.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDEAM – Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2623.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMBC – Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMM – Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2630.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMJW – Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2627.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HNCS – Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2628.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.2625.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HMDZAN - Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 26 de Abril de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 45/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 203/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para verificação/fiscalização em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
2003205	JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTE	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	29,50	R\$ 224,22	R\$ 6.614,49	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 11/04/2018	PACAJÚS	1-SEDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 44

859302	JOSÉ VALNEY DE SOUSA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	29,50	R\$ 224,22	R\$ 6.614,49	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 11/04/2018	PACAJÚS	1-SEDE
77	JOSÉ MARIA RODRIGUES BARROS	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03, 02/04 A 14/04/2018	JAGUARETAMA, JAGUARIBE, JAGUARIBARA E PEREIRO	3-SEDE
410	GILBERTO DE PAULA RIBEIRO	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03, 02/04 A 14/04/2018	JAGUARETAMA, JAGUARIBE, JAGUARIBARA E PEREIRO	3-SEDE
1307	FRANCISCO NEURY DE SOUSA	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03, 02/04 A 14/04/2018	GENERAL SAMPAIO, IRAUÇUBA, ITAPAJÉ, MIRAIMA E TEJUÇUOCA	4-SEDE
1052505	BENONE CASTRO DA SILVA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 05/04/2018	GENERAL SAMPAIO, IRAUÇUBA, ITAPAJÉ, MIRAIMA E TEJUÇUOCA	4-SEDE
411	FRANCISCO JERÔNIMO ALVES	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	23,50	R\$ 224,22	R\$ 5.269,17	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 05/04/2018	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE	5-SEDE
486103	JOACY GADELHA CAVALCANTI	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	23,50	R\$ 224,22	R\$ 5.269,17	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 05/04/2018	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, MILHÃ, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE	5-SEDE
57	ABINOAN RODRIGUES DE LIMA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	24,50	R\$ 224,22	R\$ 5.493,39	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 06/04/2018	CHORÓ LIMÃO, CHOROZINHO, IBARETAMA E OCARA	7-SEDE
238	RAIMUNDO SALES CARLOS	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	24,50	R\$ 224,22	R\$ 5.493,39	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 06/04/2018	CHORÓ LIMÃO, CHOROZINHO, IBARETAMA E OCARA	7-SEDE
71	FRANCISCO LOIOLA NETO	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	33,50	R\$ 224,22	R\$ 7.511,37	06/03 A 18/03, 20/03 A 29/03 E 02/04 A 13/04/2018	CRATEÚS	11-SEDE
60	FRANCISCO FRANCIMON PONTES	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SERV. CARGO	33,50	R\$ 224,22	R\$ 7.511,37	06/03 A 18/03, 20/03 A 29/03 E 02/04 A 13/04/2018	CRATEÚS	11-SEDE
1362	JOSÉ ALBERICO RIBEIRO MONTEIRO	AGENTE FISCAL/ SERV. SERV. CARGO	33,50	R\$ 224,22	R\$ 7.511,37	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 15/04/2018	NOVO ORIENTE, PARAMBU E QUITERIANÓPOLIS	12-SEDE
1826302	JOSÉ FRANCISCO ALVES RODRIGUES	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	33,50	R\$ 224,22	R\$ 7.511,37	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 15/04/2018	NOVO ORIENTE, 03 PARAMBU E QUITERIANÓPOLIS	12-SEDE
1434403	FRANCISCO LIMA VERAS	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	15,00	R\$ 224,22	R\$ 3.363,30	01/03 A 02/03, 05/03 A 09/03, 12/03 A 16/03, 20/03 A 23/03, 26/03 A 28/03, 02/04 A 06/04, 09/04 A 13/04 E 16/04 A 16/04/2018	MARACANAÚ E CAUCAIA	1-SEDE CAMINHÃO
1004913	TARCISO GOMES MATOS	MOTORISTA D/ SERV. SEM CARGO	15,00	R\$ 224,22	R\$ 3.363,30	01/03 A 02/03, 05/03 A 09/03, 12/03 A 16/03, 20/03 A 23/03, 26/03 A 28/03, 02/04 A 06/04, 09/04 A 13/04 E 16/04 A 16/04/2018	MARACANAÚ E CAUCAIA	1-SEDE CAMINHÃO
3	FRANCISCO ADAHIL MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	10,00	R\$ 224,22	R\$ 2.242,20	15/02 A 17/02, 19/02 A 24/02, 26/02 A 03/03, 05/03 A 09/03/2018	ALCÂNTARAS E MASSAPÉ	1- NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 45

209	VILTON MUDESTO ARRUDA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	10,00	R\$ 224,22	R\$ 2.242,20	15/02 A 17/02, 19/02 A 24/02, 26/02 A 03/03, 05/03 A 09/03/2018	ALCÂNTARAS E MASSAPÉ	1- NORTE
3	FRANCISCO ADAHIL MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	9,50	R\$ 224,22	R\$ 2.130,09	13/03 A 17/03, 20/03 A 24/03, 26/03 A 28/03 E 02/04 A 07/04/2018	FORQUILHA, GROIARAS E MERUOCA	2- NORTE
209	VILTON MUDESTO ARRUDA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	9,50	R\$ 224,22	R\$ 2.130,09	13/03 A 17/03, 20/03 A 24/03, 26/03 A 28/03 E 02/04 A 07/04/2018	FORQUILHA, GROIARAS E MERUOCA	2- NORTE
402	WALDINAR BATISTA DE MORAES	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	29,50	R\$ 224,22	R\$ 6.614,49	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 11/04/2018	SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SÃO LUIS DO CURU	1 -CAUCAIA
356	FRANCISCO VERICIO FILHO	MOTORISTA AFERIDOR/SERV. SEM CARGO	29,50	R\$ 224,22	R\$ 6.614,49	05/03 A 16/03, 20/03 A 28/03 E 02/04 A 11/04/2018	SÃO GONÇALO DO AMARANTE E SÃO LUIS DO CURU	1 -CAUCAIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 18 de abril de 2018. **Rogério de Alencar Aarape Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 46/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 215/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para verificação em medidores de velocidade, no interior do Estado do Ceará, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
315	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA FRANCO	CHEFE DO LABORATÓRIO/ DNI - 1	8,00	R\$ 251,96	R\$ 2.015,68	09/01 A 11/01, 15/01 A 15/01, 16/01 A 19/01, 23/01 A 23/01, 26/01 A 26/01 E 29/01 A 29/01/2018	HORIZONTE, PACAJUS, SENADOR POMPEU, IGUATU, BARRO, MILAGRES, BREJO SANTO, JUAZEIRO DO NORTE, MARACANAÚ, CAUCAIA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CURU, UMIRIM, SOBRAL, FRECHEIRINHA, MARANGUAPE E BATURITÉ	CI - 01
1537	ANTÔNIO ASSIS MORAES	MOTORISTA/ DNI-1	6,00	R\$ 251,96	R\$ 1.511,76	09/01 A 11/01 E 16/01 A 19/01/2018	HORIZONTE, PACAJUS, SENADOR POMPEU, IGUATU, BARRO, MILAGRES, BREJO SANTO, JUAZEIRO DO NORTE, CAUCAIA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE, SÃO LUIS DO CURU, SOBRAL E FRECHEIRINHA	CI - 01
154	WELLINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	0,50	R\$ 224,22	R\$ 112,11	12/01 A 12/01/2018	AQUIRAZ	CI -02
315	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA FRANCO	CHEFE DO LABORATÓRIO/ DNI - 1	7,50	R\$ 251,96	R\$ 1.889,70	01/02 A 01/02, 02/02 A 02/02, 07/02 A 09/02, 16/02 A 16/02 E 20/02 A 23/02/2018	EUSÉBIO, CANINDÉ, CATUNDA, RERIUTABA, GUARACIABA DO NORTE, VIÇOSA DO CEARÁ, TIANGUÁ, ITAREMA, TRAIRI, AQUIRAZ, ACARAPE, REDENÇÃO, ARACOIBA, CAPISTRANO, MORADA NOVA, MOMBAÇA, IGUATU, MILAGRES, BARBALHA, CRATO E IRACEMA	CI- 03
312	JOSÉ LOBO FILHO	DIRETOR TÉCNICO/ DAS - 2	2,50	R\$ 319,66	R\$ 799,15	07/02 A 09/02/2018	CANINDÉ, CATUNDA, RERIUTABA, GUARACIABA DO NORTE, VIÇOSA DO CEARÁ, TIANGUÁ, ITAREMA E TRAIRI	CI- 03
1503	JOÃO BATISTA BEZERRA MELO	MOTORISTA / SERV. SEM CARGO	4,00	R\$ 224,22	R\$ 896,88	16/02 A 16/02 E 20/02 A 23/02/2018	AQUIRAZ, EUSÉBIO, ACARAPE, REDENÇÃO, ARACOIBA, CAPISTRANO, MORADA NOVA, MOMBAÇA, IGUATU, MILAGRES, BARBALHA, CRATO E IRACEMA	CI- 03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

315	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA FRANCO	CHEFE DO LABORATÓRIO/ DNI - 1	6,00	R\$ 251,96	R\$ 1.511,76	06/03 A 09/03 E 13/03 A 15/03/2018	MADALENA, INDEPENDÊNCIA, PEDRA BRANCA, SENADOR PMPEU, MILHÃ, SOLONÓPOLE, TAUÁ, NOVA OLINDA, MAURITI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, AQUIRAZ, LIMOEIRO DO NORTE, ACARAPE, REDENÇÃO, ARACATI, ICAPUÍ, RUSSAS E QUIXERAMOBIM	CI- 04
1503	JOÃO BATISTA BEZERRA MELO	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	6,00	R\$ 224,22	R\$ 1.345,32	06/03 A 09/03 E 13/03 A 15/03/2018	MADALENA, INDEPENDÊNCIA, PEDRA BRANCA, SENADOR PMPEU, MILHÃ, SOLONÓPOLE, TAUÁ, NOVA OLINDA, MAURITI, JUAZEIRO DO NORTE, IGUATU, AQUIRAZ, LIMOEIRO DO NORTE, ACARAPE, REDENÇÃO, ARACATI, ICAPUÍ, RUSSAS E QUIXERAMOBIM	CI- 04
287	FRANCISCO CARLOS MELO COSTA	AGENTE FISCAL / SERV. SERV. CARGO	2,50	R\$ 224,22	R\$560,55	15/03 A 15/03, 20/03 A 21/03 E 22/03 A 22/03	EUSÉBIO, MERUOCA, JIJOCA DE JERICOACOARA, GUARACIABA DO NORTE, ITAPIPOCA, MARACANAÚ, AQUIRAZ E PINDORETAMA	CI- 05
1503	JOÃO BATISTA BEZERRA MELO	MOTORISTA / SERV. SEM CARGO	1,50	R\$ 224,22	R\$ 336,33	20/03 A 21/03	MERUOCA, JIJOCA DE JERICOACOARA, GUARACIABA DO NORTE, ITAPIPOCA E MARACANAÚ	CI- 05

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 18 de abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 49/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 264/18, RESOLVE: Atribuir ao servidor relacionado no Anexo I desta portaria, diária para transportar equipamentos de ar-condicionado e bebedouro para Agência Regional IPEM Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES
1537	ANTÔNIO ASSIS MORAES	MOTORISTA/ DNI-1	1,50	R\$ 251,96	R\$ 377,94	11/04/2018 A 12/04/2018	JUAZEIRO DO NORTE/CE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 18 de abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 53/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 280/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizar fiscalizações em produtos pré-medidos, no interior do Estado do Ceará, nos termos do decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
332	FRANCISCO ETEVALDO SILVA BARRETO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	07/05 A 18/05/2018	JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA	7- PRÉ - MEDIDOS
5176702	LUIZ SERGIO FERREIRA TELES	MOTORISTA / SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	07/05 A 18/05/2018	JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA	7- PRÉ - MEDIDOS
1512	FRANCISCO OCÉLIO PAZ DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	07/05 A 18/05/2018	CASCADEL, PINDORETAMA, PACAJÚS, HORIZONTE E CHOROZINHO	9 - PRÉ - MEDIDOS
1548	JOSAFHAT DO NOBRE DO NASCIMENTO	MOTORISTA / SERV. SEM CARGO	11,50	R\$ 224,22	R\$ 2.578,53	07/05 A 18/05/2018	CASCADEL, PINDORETAMA, PACAJÚS, HORIZONTE E CHOROZINHO	9 - PRÉ - MEDIDOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 19 de abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 54/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 278/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizarem verificações/fiscalizações em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, nos termos do Decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
1307	FRANCISCO NEURY DE SOUSA	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	34,00	R\$ 224,22	R\$ 7.623,48	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05, 28/05 A 01/06 E 04/06 A 12/06/2018	QUIXADÁ	8 - SEDE
1052505	BENONE CASTRO DA SILVA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	34,00	R\$ 224,22	R\$ 7.623,48	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05, 28/05 A 01/06 E 04/06 A 12/06/2018	QUIXADÁ	8 - SEDE
2003205	JEDSON CAS- TELO BRANCO CAVALCANTI	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	25,00	R\$ 224,22	R\$ 5.605,50	02/05 A 11/05 E 14/05 A 29/05/2018	CATUNDA, HIDROLÂNDIA E SANTA QUITÉRIA	15 - SEDE
859302	JOSÉ VALNEY DE SOUSA	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	25,00	R\$ 224,22	R\$ 5.605,50	02/05 A 11/05 E 14/05 A 29/05/2018	CATUNDA, HIDROLÂNDIA E SANTA QUITÉRIA	15 - SEDE
77	JOSÉ MARIA RODRIGUES BARROS	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	28,50	R\$ 224,22	R\$ 6.390,27	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 04/06/2018	BATURITÉ, CAPISTRANO E ITAPIÚNA	19 - SEDE
410	GILBERTO DE PAULA RIBEIRO	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	28,50	R\$ 224,22	R\$ 6.390,27	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 04/06/2018	BATURITÉ, CAPISTRANO E ITAPIÚNA	19 - SEDE
57	ABINOAN RODRIGUES DE LIMA	METROLOGISTA/SERV. SEM CARGO	26,50	R\$ 224,22	R\$ 5.941,83	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 02/06/2018	ACOIARA, CATARINA E PIQUET CARNEI- RO	20 - SEDE
238	RAIMUNDO SALES CARLOS	MOTORISTA AFERI- DOR/ SERV. SEM CARGO	26,50	R\$ 224,22	R\$ 5.941,83	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 02/06/2018	ACOIARA, CATARINA E PIQUET CAR- NEIRO	20 - SEDE
205	WALMIR RUI COSTA VELOSO	METROLOGISTA / SERV. SEM CARGO	39,00	R\$ 224,22	R\$ 8.744,58	07/05 A 18/05, 21/05 A 01/06, 04/06 A 15/06 E 18/06 A 22/06/2018	ITAPIPOCA	21 - SEDE
1411	JOÃO JERÔN- IMO ALVES	MOTORISTA/ SERV. SEM CARGO	39,00	R\$ 224,22	R\$ 8.744,58	07/05 A 18/05, 21/05 A 01/06, 04/06 A 15/06 E 18/06 A 22/06/2018	ITAPIPOCA	21 - SEDE
411	FRANCISCO JERÔNINO ALVES	AGENTE FISCAL/ SERV SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	07/05 A 18/05, 21/05 A 30/05 E 04/06 A 15/06/2018	TABULEIRO DO NORTE, SÃO JOÃO DO JA- GUARIBE, ALTO SANTO, POTIRE- TAMA, ERERE E IRACEMA	24 - SEDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 48

486103	JOACY GADELHA CAVALCATI	MOTORISTA/ SERV SEM CARGO	32,50	R\$ 224,22	R\$ 7.287,15	07/05 A 18/05, 21/05 A 30/05 E 04/06 A 15/06/2018	TABULEIRO DO NORTE, SÃO JOÃO DO JA- GUARIBE, ALTO SANTO, POTIRE- TAMA, ERERE E IRACEMA	24 - SEDE
404	ACELINO JOA- QUIM DOS SANTOS NETO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	25,50	R\$ 224,22	R\$ 5.717,61	07/05 A 18/05, 21/05 A 01/06 E 04/06 A 06/06/2018	ARATUBA, GUARAMIRAN- GA, PACOTI, MULUNGU, PALMÁCIA, CARIDADE E PARAMOTI	26- SEDE
257	LUIZ GONZAGA DE AQUINO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	25,50	R\$ 224,22	R\$ 5.717,61	07/05 A 18/05, 21/05 A 01/06 E 04/06 A 06/06/2018	ARATUBA, GUARAMIRAN- GA, PACOTI, MULUNGU, PALMÁCIA, CARIDADE E PARAMOTI	26- SEDE
1434403	FRANCISCO LIMA VERAS	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	02/05 A 04/05, 07/05 A 11/05, 14/05 A 18/05 E 21/05 A 22/05/2018	AQUIRAZ, EUSÉ- BIO, MARAN- GUAPE, PACA- TUBA E ITAITIN- GA	02 - SEDE/ CAMINHÃO
1004913	TARCISO GOMES DE MATOS	MOTORISTA D/ SERV. SEM CARGO	7,50	R\$ 224,22	R\$ 1.681,65	02/05 A 04/05, 07/05 A 11/05, 14/05 A 18/05 E 21/05 A 22/05/2018	AQUIRAZ, EUSÉ- BIO, MARAN- GUAPE, PACA- TUBA E ITAITIN- GA	02 - SEDE/ CAMINHÃO
402	WALDINAR BATISTA DE MORAES	METROLOGISTA/ SERV SEM CARGO	31,50	R\$ 224,22	R\$ 7.062,93	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 07/06/2018	PARACURU E PARAIPABA	2- CAUCAIA
356	FRANCISCO VERICIO FILHO	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	31,50	R\$ 224,22	R\$ 7.062,93	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 07/06/2018	PARACURU E PARAIPABA	2-CAUCAIA
61	JOSÉ CARLOS MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	15,50	R\$ 224,22	R\$ 3.475,41	21/05 A 26/05, 28/05 A 30/05, 04/06 A 09/06, 11/06 A 16/06, 18/06 A 21/06, 25/06 A 26/06, 28/06 A 30/06 E 02/07 A 02/07/2018	AQUIRAZ	02 - MARA- CANAÚ
293	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	15,50	R\$ 224,22	R\$ 3.475,41	21/05 A 26/05, 28/05 A 30/05, 04/06 A 09/06, 11/06 A 16/06, 18/06 A 21/06, 25/06 A 26/06, 28/06 A 30/06 E 02/07 A 02/07/2018	AQUIRAZ	02 - MARA- CANAÚ
3	FRANCISCO ADAHIL MOREIRA	METROLOGISTA/ SERV SEM CARGO	34,50	R\$ 224,22	R\$ 7.735,59	16/04 A 21/04, 23/04 A 28/04, 02/05 A 11/05, 14/05 A 19/05 E 21/05 A 29/05/2018	TIANGUÁ	3 - NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 49

209	VILTON MUDESTO ARRUDA	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV SEM CARGO	34,50	R\$ 224,22	R\$ 7.735,59	16/04 A 21/04, 23/04 A 28/04, 02/05 A 11/05, 14/05 A 19/05 E 21/05 A 29/05/2018	TIANGUÁ	3 - NORTE
31	EDUARDO COSTA GOMES	METROLOGISTA/ SERV SEM CARGO	29,00	R\$ 224,22	R\$ 6.502,38	02/05 A 11/05, 14/05 A 19/05, 21/05 A 30/05 E 04/06 A 08/06/2018	ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, CAMPOS SALES, POTENGI, SALITRE E SANTANA DO CARIRI	5 - SUL
1391	ANA RICARDA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE FISCAL/ SERV SEM CARGO	29,00	R\$ 224,22	R\$ 6.502,38	02/05 A 11/05, 14/05 A 19/05, 21/05 A 30/05 E 04/06 A 08/06/2018	ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, CAMPOS SALES, POTENGI, SALITRE E SANTANA DO CARIRI	5 - SUL

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 19 de abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 56/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 288/18, RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizar fiscalizações em cronotacógrafos, no interior do Estado do Ceará, nos termos do decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
240	LUIZ ALBUQUERQUE SAMPAIO	AGENTE FISCAL/ SERV. SEM CARGO	4,50	R\$ 224,22	R\$ 1.008,99	16/04 A 20/04/2018	IGUATU, CRATO E MILAGRES	CI -18
860703	JOSÉ WILLYS PAZ ALBUQUERQUE	AGENTE FISCAL / SERV. SEM CARGO	4,50	R\$ 224,22	R\$ 1.008,99	16/04 A 20/04/2018	IGUATU, CRATO E MILAGRES	CI -18

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 20 de Abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

PORTARIA Nº 57/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº. 6.794/90, e considerando o Processo 291/18. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria, diárias para realizarem verificações/fiscalizações em instrumentos de medir regulamentados pelo INMETRO, nos termos do decreto nº 10.550/1999, Decreto nº 12.942/2012 e Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO/ SIMBOLOGIA	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	PERÍODOS	LOCALIDADES	PLANO DE VIAGEM
71	FRANCISCO LOIOLA NETO	METROLOGISTA/ SERV. SEM CARGO	26,50	R\$ 224,22	R\$ 5.941,83	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 02/06/2018	JAGUARUANA E QUIXERÉ	22 - SEDE
60	FRANCISCO FRANCIMON PONTES	MOTORISTA AFERIDOR/ SERV. SEM CARGO	26,50	R\$ 224,22	R\$ 5.941,83	02/05 A 11/05, 14/05 A 25/05 E 28/05 A 02/06/2018	JAGUARUANA E QUIXERÉ	22 - SEDE

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA, 20 de Abril de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 50

INFORMATIVO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 281/2017.
ORIGEM: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de veículos, para o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2017 – IPEM, cujo Termo de Homologação foi publicado no dia 16 de abril de 2018 nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram erros formais no texto, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade. Desse modo, fica estabelecido o que se segue: ONDE LÊ-SE: Constante das fls. 310/412 e Dotação Orçamentária: 14.125.0016.2016-0001. LEIA-SE: Constante das fls. 310/312 e Dotação Orçamentária: 14.125.0016.1796.0045. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 04 de maio de 2018. **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 100/2018

Designa Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, conforme estabelece o art. 280, § 4º, da Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, autoridade de trânsito do Município de Fortaleza, no exercício das atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 189/2014, bem como de acordo com o Ofício nº 936/01 – DENATRAN, que integrou a AMC ao Sistema Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, órgão executivo de trânsito deste município, planejar, projetar e regulamentar o trânsito e executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas por infrações, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. CONSIDERANDO o que estabelece o Convênio nº 02/2016. CONSIDERANDO que cabe à autoridade de trânsito do Município de Fortaleza designar o agente competente para lavrar auto de infração, conforme art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. CONSIDERANDO, finalmente, que a matéria é de relevante interesse público. RESOLVE: Art. 1º – Designar, como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Fortaleza, a teor do que dispõe o art. 280, § 4º, da Lei nº 9.503/1997(CTB), os Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE indicados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA –

AMC, aos 04 de abril de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

ANEXO I RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

GRAD/ POS	NUM	NOME	MATRÍCULA
1ºSGT PM	17162	VALDERLANI PEREIRA DE OLIVEIRA	109877-1-7
1ºSGT PM	17809	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS DA SILVA	112785-1-5
1ºSGT PM	16599	LUIS GONZAGA DE O. NETO	110813-1-2
1ºSGT PM	17934	JERONIMO ALVES RUFINO JR.	113098-1-X
1ºSGT PM	16618	PAULO SERGIO CA S. BANDEIRA	110731-1-5
2ºSGT PM	19446	PAULO DARLAN PINHEIRO ALMEIDA	135299-1-4
2ºSGT PM	18617	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	125702-1-X
3ºSGT PM	20109	ANDRE GOMES DE SOUSA E SILVA	134514-1-9
3ºSGT PM	12973	FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO	097038-1-0
3ºSGT PM	20623	JULIO CARLOS N DA SILVA	136359-1-9
3ºSGT PM	20697	MARCOS VIDAL C. BRANCO	136011-1-9
CB PM	24770	SAULO DIAS DA SILVA	303487-1-0
CB PM	23200	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	302331-1-5
CB PM	23654	GEORGE MARTINS DE DEUS	302223-1-8
CB PM	23782	THIAGO GADELHA DA SILVA	303990-1-3
CB.PM	24489	MÁRIO SERGIO BRAGA ACACIO	303206-1-1
CB PM	23654	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	302223-1-8
CB PM	25273	JOSÉ ALBERTO FILHO	303990-1-3
SD PM	26517	EMANUEL WESLEY ALMEIDA FREITAS	587624-1-5
SD PM	29673	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO	306974-1-3
SD PM	30829	THIAGO DA SILVA ALVES	308777-6-4
SD PM	30945	RODRIGO LISBOA DA SILVA	308719-4-4
SD PM	31815	KAUÁ GUIMARAES GONDIM	308747-3-0
SD PM	27872	FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	300129-1-7
SD PM	26896	JOÃO PAULO CASTELO BERNARDO	587913-1-8
SD PM	31807	NAFTALI DA CRUZ LOPES	308774-2-X
SD PM	31842	JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	308716-1-6

*** **

PORTARIA Nº 101/2018

Destitui Policiais Militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual – BPRE como Agentes da Autoridade de Trânsito do Município, conforme estabelece o art. 280, § 4º, da Lei nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, autoridade de trânsito do Município de Fortaleza, no exercício das atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 189/2014, bem como de acordo com o Ofício nº 936/01 – DENATRAN, que integrou a AMC ao Sistema Nacional de Trânsito. CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, através da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, órgão executivo de trânsito deste município, planejar, projetar e regulamentar o trânsito e executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas por infrações, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código

nhas. Fortaleza, 01 de março de 1985. CONTRATANTE: **Maria Helena Moreira Marques - PRESIDENTE**. CONTRATADO: **Edilson Araújo Gouveia**. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Fátima Cabral Maranhão. 2. Luizete Delano Batista de Oliveira.

*** *** ***

TERMO DE ADITIVO Nº 352/1987 - No Contrato de Trabalho firmado entre a Fundação Educacional de Fortaleza, FUNEFOR e EDILSON ARAÚJO GOUVEIA matrícula Nº 424 é feito o seguinte Aditivo: O servidor a quem se refere o presente Aditivo, terá sua função alterada de Coord. Trabalhista para Aux. de Treinamento, bem como seu salário de Cr\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzados) para Cr\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzados) e sua jornada de trabalho de 240 horas semanais (mensais) para a mesma horas semanais (mensais). O presente Aditivo terá sua vigência a partir de 25 de junho de 1987. E por estarem as partes de pleno acordo assinam o Presente Aditivo em 3 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas. Fortaleza, 25 de junho de 1987. CONTRATANTE: **Maria José Cardoso Angelim - PRESIDENTE**. CONTRATADO: **Edilson Araújo Gouveia**. TESTEMUNHAS: 1. Maria Adenilde de Oliveira. 2. Cleide Gomes de Almeida.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 02587/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) IRAGUASSÚ FILHO, o(a) Sr(a) LUAN GIRÃO CAPISTRANO, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 02588/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) IRAGUASSÚ FILHO, o(a) Sr(a) MARIA AIRTES BEZERRA SÁ, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 02589/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) IRAGUASSÚ FILHO, o(a) Sr(a) MARIA VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 01. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 02590/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) EMANUEL ACRIZIO, o(a)

Sr(a) LYERSON RODRIGUES SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 02591/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) EMANUEL ACRIZIO, o(a) Sr(a) ANDRESSA SALES DE MORAIS, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 12. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 02592/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) Vereador(a) ADRIANO BENTO, o(a) Sr(a) MARIA ELIZABETH DE FRANÇA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 08. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018), em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO em sua integridade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, os termos do Processo Administrativo nº 08/2018 da Inexigibilidade, fundamentada no Art. 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, o qual tem como objeto a contratação da Editora Fórum para ministrar o curso "Governança Pública para resultados - Da Teoria a Prática". Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Robson de Oliveira Loureiro - DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/ LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2018.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.
OBJETO: Seleção de empresa para registro de preços, visando futuras e eventuais fabricação de troféus, medalhas, botons, letras caixa, brasão, placas e crachá em PVC flexível, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e demais Exigências deste Edital.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que FOI NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa J.A. MENDES MARTINS FILHO ME, conforme decisão da Autoridade Competente da Câmara Municipal de Fortaleza, constante aos autos do processo em epígrafe. Restando, portanto, FRACASSADA a licitação em epígrafe. Mais informações sobre a referida decisão através dos telefones (85) 3444-8314 e Fone/fax: (85) 3444-8426.

Fortaleza, 08 de maio de 2018.

**Júlio Norberto de Holanda Aguiar
PREGOEIRO DA CMF.**

*** *** ***